



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE PESSOAL

10 DE JANEIRO DE 2011 – Nº 01

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Rousseff

MINISTRO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Wagner Gonçalves Rossi

SECRETÁRIO EXECUTIVO
José Gerardo Fontelles

CONSULTOR JURÍDICO
José Silvino da Silva Filho

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Julio Cesar de Araujo Nogueira

COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
Nelson Suassuna Da Moita

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**EDITADO, COMPOSTO E IMPRESSO
PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**

ELABORAÇÃO

**COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO**

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTRANET MAPA
([HTTP://AGRONET.AGRICULTURA.GOV.BR/HTML/BOLETIM.ASP](http://agronet.agricultura.gov.br/html/boletim.asp))

SUMÁRIO

PARTE 1 – ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

- 1.1 – Portaria nº 01, de 10 de Janeiro de 2011
- 1.2 – Resolução/CGEC nº 01 de 10 de Janeiro de 2011
- 1.3 – Resolução/CGEC nº 02 de 10 de Janeiro de 2011
- 1.4 – Resolução/CGEC nº 03 de 10 de Janeiro de 2011

PARTE 2 – ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- 2.1 – Portaria nº 01, de 05 de Janeiro de 2011
- 2.2 – Portaria nº 03, de 07 de Janeiro de 2011
- 2.3 – Portaria nº 04, de 07 de Janeiro de 2011
- 2.4 – Portaria nº 05, de 10 de Janeiro de 2011

PARTE 3 – ATOS DA COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

- 3.1 – Retificação
- 3.2 – Portaria nº 02, de 03 de Janeiro de 2011
- 3.3 – Portaria nº 03, de 06 de Janeiro de 2011
- 3.4 – Portaria nº 05, de 07 de Janeiro de 2011
- 3.5 – Portaria nº 06, de 07 de Janeiro de 2011
- 3.6 – Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade, com Fundamento no Artigo 87, da Lei Nº 8.112/90 – Redação Oficial
- 3.7 – Portaria nº 07, de 10 de Janeiro de 2011
- 3.8 – Licenças Concedidas e Homologadas Artigos 202, 203, 204, 207 e artigo 83, da Lei 8.112/90.

PARTE 4 – ATOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO

- 4.1 – Portaria nº 01, de 04 de Janeiro de 2011
- 4.2 – Portaria nº 03, de 05 de Janeiro de 2011

PARTE 5 – ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

- 5.1 – Portaria nº 02, de 06 de Janeiro de 2011
- 5.2 – Portaria nº 03, de 06 de Janeiro de 2011

PARTE 6 – ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO DISTRITO FEDERAL

- 6.1 – Portaria nº 33, de 25 de Outubro de 2010
- 6.2 – Portaria nº 39, de 20 de Dezembro de 2010

PARTE 7 – DIÁRIAS

GABINETE DO MINISTRO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA
INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

PARTE 1 – ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 2011

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no Ofício 09/2010 – CPAD, de 14.12.2010 e DESPACHO CGPAD/SE/MAPA N.º 182/2010, ambos acostados ao Documento n.º 70100.002569/2010-47 e, ainda, com fulcro nos Princípios que regem a Administração Pública e na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

Nº01 - Art. 1º. Prorrogar a Comissão Processante composta por **RUTENES LOPES FERNANDES**, SIAPE n.º 4126, **CELSO JOÃO GIRALDI**, SIAPE n.º 146221 e **LUCILEIDE GUEDES DA SILVA**, SIAPE n.º 40770, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob a presidência do primeiro, dar continuidade as apurações dos fatos insertos nos autos do processo n.º 21000.010547/2010-73.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Gerardo Fontelles

RESOLUÇÃO/CGEC DE 10 DE JANEIRO DE 2011

O Plenário do Comitê Gestor de Educação Continuada (CGEC), em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2009, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 768, de 18 de setembro de 2009 resolve:

Nº01 - Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Comitê Gestor de Educação Continuada do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

José Gerardo Fontelles

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ GESTOR DE EDUCAÇÃO CONTINUADA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CAPÍTULO I
Da Natureza e Finalidade

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

Art. 1º O Comitê Gestor de Educação Continuada (CGEC), com sede em Brasília, é órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Portaria nº 768, de 18 de setembro de 2009, publicada no DOU de 21 de setembro de 2009, tem por objetivo estabelecer a estrutura, as competências, o seu regimento interno e o seu funcionamento em rede, considerando os princípios da autonomia, democracia interna, respeito à diversidade, conectividade, decisão colegiada e interdependência das unidades que compõem a estrutura do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

CAPÍTULO II Das Competências

Art. 2º O Comitê Gestor de Educação Continuada tem as seguintes competências:

- I. aprovar diretrizes gerais, estratégias e áreas prioritárias de atuação para os programas, projetos e ações de educação continuada e de educação formal;
- II. apreciar e aprovar o Plano Anual de Educação Continuada para o Mapa;
- III. aprovar objetivos, metas, prazos e mecanismos de controle e avaliação das ações de educação continuada;
- IV. apreciar e aprovar as propostas orçamentárias para ações de educação continuada antes de sua consolidação na proposta orçamentária anual;
- V. orientar e acompanhar a implantação e implementação das ações de educação continuada pelos Comitês de Educação Continuada das unidades descentralizadas do Mapa;
- VI. homologar os nomes indicados para compor os Comitês de Educação Continuada das unidades descentralizadas e submetê-los ao Senhor Secretário-Executivo do Mapa;
- VII. elaborar relatório gerencial das atividades realizadas pelo CGEC ao final de cada exercício;
- VIII. deliberar sobre assuntos de sua competência;
- IX. elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;
- X. as deliberações proferidas pelo Comitê Gestor de Educação Continuada deverão ser publicadas no Boletim de Pessoal.

CAPÍTULO III Da Composição, Organização e Funcionamento

Seção I Da Composição

Art. 3º O Comitê Gestor de Educação Continuada, presidido pelo Secretário Executivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, será composto pelos titulares e respectivos suplentes das seguintes unidades:

- I. Secretaria-Executiva – SE, que o presidirá;
- II. Assessoria de Gestão Estratégica – AGE;
- III. Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA;
- IV. Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo – SDC;

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

- V. Secretaria de Política Agrícola – SPA;
- VI. Secretaria de Produção e Agroenergia – SPAE;
- VII. Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio – SRI;
- VIII. Diretor de Programa da Secretaria Executiva;
- IX. Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC;
- X. Instituto Nacional de Meteorologia – INMET;
- XI. Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA/SE; e
- XII. Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoas – CGDP/SE.

Art. 4º Os membros do Comitê Gestor de Educação Continuada e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Parágrafo único. Os representantes do Comitê Gestor poderão ser substituídos a qualquer tempo.

Seção II Da Organização

Art. 5º O Plenário do Comitê Gestor de Educação Continuada, instância de deliberação configurada pela reunião ordinária ou extraordinária dos seus membros, tem por competência examinar e propor soluções às matérias submetidas ao Comitê, conforme disposto no art. 2º deste Regimento.

Art. 6º Caberá a Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoas desempenhar as funções de secretaria-executiva do Comitê Gestor de Educação Continuada.

Art. 7º À secretaria-executiva do Comitê Gestor de Educação Continuada compete executar atividades técnico-administrativas, de assessoria e desempenhar outras atribuições que lhe sejam cometidas.

Art. 8º A Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoas, zelará pelo fiel cumprimento das deliberações do Comitê Gestor, relativamente às diretrizes, metas, prazos, mecanismos de acompanhamento e controle, planos e programas aprovados pelo Comitê.

Parágrafo único - A Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoas encaminhará, sempre que solicitado, relatório gerencial ou informações complementares sobre as atividades desenvolvidas e os correspondentes resultados.

Art. 9º O Comitê Gestor de Educação Continuada poderá convidar entidades, autoridades, pesquisadores e técnicos, nacionais ou estrangeiros, para colaborar em estudos sobre as matérias submetidas ao Comitê.

Seção III Do Funcionamento

Art. 10 O Comitê Gestor de Educação Continuada reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semestre, por convocação de seu presidente, ou, extraordinariamente, mediante convocação de

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

seu presidente ou de um terço de seus membros, observados em ambos os casos, o prazo de sete dias para a realização da reunião.

§ 1º As reuniões ordinárias poderão ser adiadas por até quinze dias, a requerimento da maioria dos seus membros.

§ 2º As reuniões do Comitê Gestor de Educação Continuada serão iniciadas com a presença da maioria simples de seus membros.

§ 3º Será facultada aos suplentes do Comitê a participação nas reuniões conjuntamente com os respectivos membros titulares, sem direito a voto.

§ 4º O Plenário será presidido pelo Presidente do Comitê Gestor de Educação Continuada e, na ausência deste, pelo Diretor de Programa da Secretaria Executiva.

§ 5º As deliberações serão tomadas por maioria simples dos membros presentes a cada reunião e, em caso de empate na votação de qualquer matéria, esta deverá ter sua discussão reaberta e, depois de procedida a nova votação, permanecendo o impasse, o Presidente do Comitê proferirá o voto de qualidade para o desempate.

§ 6º A votação será nominal.

§ 7º As reuniões poderão contar com a presença de servidores do quadro de pessoal do Mapa, exceto quando algum membro do Comitê solicitar o contrário devendo ser a questão objeto de decisão do Plenário.

Art. 11 As matérias sujeitas à análise deverão ser encaminhadas pela secretaria-executiva do Comitê Gestor.

Parágrafo único. As matérias serão classificadas por ordem cronológica de entrada no protocolo e distribuídas aos demais membros, pela secretaria-executiva do Comitê para conhecimento com o prazo de pelo menos sete dias para a realização da reunião.

Art. 12 A seqüência dos trabalhos do Plenário será a seguinte:

- I. verificação de presença e de existência de *quorum* para instalação do Plenário;
- II. leitura, votação e assinatura da ata anterior;
- III. aprovação da pauta;
- IV. apresentação, discussão e votação das matérias;
- V. comunicações breves e franqueamento da palavra.

Art. 13 A Pauta, organizada pela secretaria-executiva do Comitê, será comunicada a todos os membros participantes com antecedência mínima de sete dias, para as reuniões ordinárias, e de três dias, para as reuniões extraordinárias.

§ 1º Em caso de urgência ou relevância, o Plenário do Comitê Gestor de Educação Continuada, por voto da maioria, poderá alterar o previsto na Pauta.

§ 2º As matérias relativas a planos, programas e ações voltadas à educação continuada e educação formal, deverão ser enviadas a todos os membros participantes antes de ser objeto de deliberações e aprovação pelo Comitê.

Art. 14 A cada reunião será lavrada memória de reunião com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações, a qual deverá ser assinada pelos membros presentes na reunião subsequente.

Art. 15 As datas de realização das reuniões ordinárias do Comitê Gestor de Educação Continuada serão estabelecidas em cronograma, e sua duração será a julgada necessária, podendo ser interrompida para prosseguir em data e hora a serem estabelecidas pelos presentes.

CAPÍTULO IV
Das Atribuições

Art. 16 Ao Presidente do Comitê Gestor de Educação Continuada incumbe:

- I - representar o Comitê em suas relações internas e externas;
- II - instalar o Comitê e presidir o seu Plenário;
- III - promover a convocação das reuniões e submeter a Pauta à aprovação do Plenário;
- IV - tomar parte nas discussões e votações e, quando for o caso, exercer o direito do voto de qualidade na forma do disposto no § 2º do art. 2º da Portaria/GM nº 768, de 18 de setembro de 2009;
- V - encaminhar à Consultoria Jurídica para apreciação as deliberações do Comitê que venham resultar em atos de matérias voltadas à educação continuada e educação formal;
- VI - baixar atos decorrentes de deliberações do Comitê;
- VII - convidar qualquer pessoa ou representante das unidades descentralizadas ou representantes de classe dos servidores, para participar das reuniões.

Art. 17 Aos membros do Comitê Gestor de Educação Continuada incumbe:

- I - participar do plenário manifestando-se a respeito da matéria em discussão;
- II - requerer votação de matéria em regime de urgência;
- III - apresentar proposições sobre as matérias de pauta;
- IV - acompanhar e dar seguimento aos assuntos do Comitê afetos a sua unidade de lotação;
- V - atuar como agente multiplicador das deliberações e recomendações aprovadas pelo Comitê;
- VI - participar das reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 18 À secretaria-executiva do Comitê Gestor de Educação Continuada incumbe:

- I - promover e praticar os atos de gestão administrativa necessária ao desempenho das atividades do Comitê Gestor de Educação Continuada;
- II - secretariar as reuniões, elaborar as memórias de reunião e promover medidas destinadas ao cumprimento das decisões do Comitê;
- III - articular-se com os membros do Comitê;
- IV - acompanhar, junto às unidades descentralizadas, a adoção das providências recomendadas pelo Comitê, especialmente na implantação dos Comitês de Educação Continuada no âmbito das Superintendências Federais de Agricultura;
- V - cuidar da organização das pastas e arquivos físicos e eletrônicos do Comitê;
- VI - executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Presidente do Comitê Gestor de Educação Continuada ou pelo Plenário.

CAPÍTULO V
Disposições Gerais

Art. 19 Os trabalhos desenvolvidos pelo Comitê Gestor de Educação Continuada serão considerados prestação de relevante serviço público e não ensejam qualquer remuneração.

Art. 20 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidos pelo Plenário do Comitê Gestor de Educação Continuada.

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

Art. 21 Deverão ser observados os princípios básicos da Administração, à luz do art. 37 da Constituição Federal: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Art. 22 O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação, só podendo ser modificado por *quorum* qualificado de dois terços de seus membros.

RESOLUÇÃO/CGEC DE 10 DE JANEIRO DE 2011

O Plenário do Comitê Gestor de Educação Continuada (CGEC), em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2009, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 768, de 18 de setembro de 2009, resolve:

Nº02 - Art. 1º Aprovar o Regimento Interno dos Comitês de Educação Continuada da Agricultura, Pecuária e Abastecimento junto à CEPLAC, INMET e nas unidades descentralizadas.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

José Gerardo Fontelles

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DOS COMITÊS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA DAS SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CAPÍTULO I

Da Natureza e Finalidade

Art. 1º Os Comitês de Educação Continuada das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (CEC), localizados nas unidades descentralizadas, com sede nas Superintendências Federais de Agricultura (SFA), são instâncias colegiadas, de caráter consultivo e de assessoramento ao Comitê Gestor de Educação Continuada e têm como finalidade adotar tempestivamente as deliberações e recomendações do Comitê Gestor no âmbito da SFA.

CAPÍTULO II

Das Competências

Art. 2º Os Comitês de Educação Continuada (CEC) têm, no âmbito e jurisdição das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SFA's) as seguintes competências:

I - adotar tempestivamente os atos, as diretrizes e estratégias de educação continuada deliberadas e recomendada pelo Comitê Gestor de Educação Continuada;

II - acompanhar a execução dos programas, projetos e ações relativas ao programa de educação continuada e de educação formal;

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

III - avaliar sistematicamente a execução das ações de educação continuada e de educação formal, no âmbito das Unidades descentralizadas de cada Estado;

IV - propor ações de educação continuada relativa à sua área de competência;

V - submeter minuta do Plano Anual de Educação e Desenvolvimento de Competências ao Comitê Gestor de Educação Continuada;

VI - aplicar os mecanismos de controle e avaliação nas ações de educação continuada realizadas sob a responsabilidade das Unidades Descentralizadas.

CAPÍTULO III

Da Composição, Organização e Funcionamento

Seção I

Da Composição

Art. 3º Os Comitês de Educação Continuada (CEC) são compostos pelos titulares e respectivos suplentes das seguintes unidades:

I - Superintendente Federal de Agricultura – SFA;

II - Divisão/Serviço de Apoio Administrativo – DAD/SAD;

III - Serviço/Seção de Recursos Humanos – SRH/DAD ou SRH/SAD;

IV - Setor de Desenvolvimento de Pessoas – SDP/SRH;

V - Divisão Técnica – DT;

VI - Serviço de Sanidade Agropecuária – SEDESA/DT;

VII - Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários – SIPAG/DT;

VIII - Serviço/Seção de Fiscalização Agropecuária – SEFAG/DT; e

IX - Serviço/Seção de Política e Desenvolvimento Agropecuário – SEPDAG/DT.

§1º Nas Unidades da Federação em que houver unidade do INMET e CEPLAC estes deverão compor o Comitê de Educação Continuada da SFA. No Distrito Federal haverá um representante do Laboratório de Análise e Diferenciação de Cultivares – LADIC.

§2º O Comitê de Educação Continuada deverá eleger seu Presidente.

Art. 4º Os membros do Comitê de Educação Continuada e seus respectivos suplentes serão nomeados por ato específico do Secretário Executivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Parágrafo único. Os representantes do Comitê poderão ser substituídos a qualquer tempo.

Seção II

Da Organização

Art. 5º O Plenário, instância colegiada configurada pela reunião ordinária ou extraordinária dos seus membros, tem por competência examinar e propor soluções às matérias submetidas ao CEC, conforme disposto no art. 2º deste Regimento.

Art. 6º Caberá ao Superintendente indicar servidor, preferencialmente lotado no Setor de Desenvolvimento de Pessoas para desempenhar as funções de Secretaria do Comitê de Educação Continuada.

Art. 7º À Secretaria do Comitê de Educação Continuada compete executar atividades técnico-administrativas, de assessoria e desempenhar outras atribuições que lhe sejam cometidas.

Art. 8º O Comitê de Educação Continuada poderá convidar entidades, autoridades, pesquisadores e técnicos, nacionais ou estrangeiros, para colaborarem em estudos sobre as matérias submetidas ao Comitê.

Seção III Do Funcionamento

Art. 9º O Comitê de Educação Continuada reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semestre, por convocação de seu presidente, ou, extraordinariamente, mediante convocação de seu presidente ou de um terço de seus membros, observados em ambos os casos, o prazo de sete dias para a realização da reunião.

§ 1º As reuniões ordinárias poderão ser adiadas por até quinze dias, a requerimento da maioria dos conselheiros.

§ 2º As reuniões do Comitê de Educação Continuada serão iniciadas com a presença da maioria absoluta de seus membros.

§ 3º Será facultada aos suplentes dos membros do Comitê a participação nas reuniões conjuntamente com os respectivos membros titulares, sem direito a voto.

§ 4º O Plenário será presidido pelo Presidente do Comitê de Educação Continuada e, na ausência deste, pelo membro representante da Divisão e/ou Serviço de Apoio Administrativo.

§ 5º O direito a voto será exercido pelo membro titular ou, havendo comunicação de ausência deste com antecedência hábil, será convocado o respectivo suplente, que participará da reunião com direito a voz e voto.

§ 6º As deliberações serão tomadas por maioria simples dos membros presentes a cada reunião e, em caso de empate na votação de qualquer matéria, esta deverá ter sua discussão reaberta e, depois de procedida a nova votação, permanecendo o impasse, o Presidente do Comitê proferirá o voto de qualidade para o desempate.

§ 7º A votação será nominal.

§ 8º Os votos divergentes poderão ser expressos na memória de reunião, a pedido do membro que proferiu.

§ 9º As reuniões poderão contar com a presença de servidores do quadro de pessoal do MAPA, exceto quando algum membro do Comitê solicitar o contrário devendo ser a questão objeto de decisão do Plenário.

Art. 10. As proposições do Comitê de Educação Continuada serão encaminhadas ao Comitê Gestor de Educação Continuada.

Art. 11. As proposições, sujeitas à análise, deverão ser encaminhadas ao Comitê Gestor de Educação Continuada pela Secretaria Executiva do Comitê.

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

Art. 12. A sequência dos trabalhos do Plenário será a seguinte:

- I - verificação de presença e de existência de *quorum* para instalação do Plenário;
- II - leitura, votação e assinatura da memória de reunião anterior;
- III - aprovação da Pauta;
- IV - apresentação, discussão e votação das matérias;
- V - comunicações breves e franqueamento da palavra.

Art. 13. A Pauta, organizada pela Secretaria do Comitê, será comunicada a todos os membros participantes com antecedência mínima de sete dias, para as reuniões ordinárias, e de três dias, para as reuniões extraordinárias.

§ 1º Em caso de urgência ou relevância, o Plenário do Comitê, por voto da maioria, poderá alterar o previsto na Pauta.

§ 2º As matérias voltadas à educação continuada e educação formal, deverão ser enviadas a todos os membros participantes antes de ser objeto de análise e proposição pelo Comitê.

Art. 14. A cada reunião será lavrada memória de reunião com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e proposições, a qual deverá ser assinada pelos membros presentes.

Art. 15. As datas de realização das reuniões ordinárias do Comitê de Educação Continuada serão estabelecidas em cronograma, e sua duração será a julgada necessária, podendo ser interrompida para prosseguir em data e hora a serem estabelecidas pelos presentes.

Art. 16. Ao Presidente do Comitê de Educação Continuada incumbe:

- I - representar o Comitê em suas relações internas e externas;
- II - instalar o Comitê e presidir o seu Plenário;
- III - promover a convocação das reuniões e submeter Pauta à aprovação do Plenário;
- IV - tomar parte nas discussões e votações e, quando for o caso, exercer o direito do voto de qualidade;
- V - encaminhar ao Comitê Gestor de Educação Continuada para apreciação as proposições voltadas à educação continuada e educação formal;
- VI - convidar qualquer pessoa ou representante das unidades descentralizadas ou sindicato, para comparecer às reuniões e prestar esclarecimentos;
- VII - encaminhar a Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoas – CGDP, até 30 de outubro de cada ano, as propostas do Plano Anual de Educação e Desenvolvimento de Competências, aprovadas pelo CEC;
- VIII - elaborar relatório gerencial das atividades realizadas pelo Comitê de Educação Continuada ao final de cada exercício;
- IX - executar as ações de educação continuada e de educação formal aprovadas pelo Comitê Gestor de Educação Continuada.

Art. 17. Aos membros do Comitê de Educação Continuada incumbe:

- I - participar do Plenário manifestando-se a respeito da matéria em discussão;
- II - requerer votação de matéria em regime de urgência;
- III - Desempenhar outras incumbências que lhes forem atribuídas pelo Presidente ou pelo Plenário;
- IV - apresentar proposições sobre as matérias apresentadas;
- V - acompanhar e dar seguimento aos assuntos do Comitê afetos a sua unidade de lotação;

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

VI - atuar como agente multiplicador das deliberações e recomendações aprovadas pelo Comitê Gestor de Educação Continuada;

VII - participar das reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 18. À Secretaria do Comitê de Educação Continuada incumbe:

I - promover e praticar os atos de gestão administrativa necessária ao desempenho das atividades do Comitê de Educação Continuada;

II - secretariar as reuniões, elaborar os relatórios, memórias de reunião e promover medidas destinadas ao cumprimento das decisões do Comitê;

III - articular-se com os membros do Comitê;

IV - cuidar da organização das pastas e arquivos físicos e eletrônicos do Comitê;

V - executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Presidente do Comitê de Educação Continuada ou pelo Plenário.

CAPÍTULO V Disposições Gerais

Art.19. Os trabalhos desenvolvidos pelo Comitê de Educação Continuada serão considerados prestação de relevante serviço público e não ensejam qualquer remuneração aos seus membros.

Art. 20. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidos pelo Plenário do Comitê Gestor de Educação Continuada.

Art. 21. Deverão ser observados os princípios básicos da Administração, à luz do art. 137 da Constituição Federal: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Art. 22. O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação, só podendo ser modificado por *quorum* qualificado de dois terços de seus membros.

RESOLUÇÃO/CGEC DE 10 DE JANEIRO DE 2011

Disciplina a participação de servidores do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA em eventos externos.

O Plenário do Comitê Gestor de Educação Continuada – CGEC, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de novembro de 2009, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 768, de 18 de setembro de 2009, nos termos das Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009, resolve:

Nº03 - Art. 1º A participação do servidor em Cursos/Eventos Externos tem como finalidade o desenvolvimento das competências individuais, institucionais e gerenciais, ficando a mesma

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

condicionada à correlação do conteúdo do curso/evento com as atividades desenvolvidas pelo servidor, a melhoria do seu desempenho e os objetivos e resultados estratégicos do MAPA.

Art. 2º O afastamento do servidor para participar em ações de educação continuada, por meio de eventos externos poderá ser autorizado com os seguintes custos:

I - com ônus: quando implicar a concessão, total ou parcial, de inscrições, passagens, diárias ou outras taxas, assegurados ao servidor o vencimento e demais vantagens do cargo ou função;

II - com ônus limitado: quando implicar apenas a manutenção do vencimento e demais vantagens do cargo ou função;

III - sem ônus: quando não acarretar qualquer despesa para o MAPA, seja de vencimento ou demais vantagens.

Art. 3º As ações de educação continuada, internas como as externas, podem ser quanto à duração:

I - curta duração: carga horária inferior ou igual a 80 (oitenta) horas/aula;

II - média duração: carga horária superior a 80 (oitenta) horas e inferior a 360 (trezentos e sessenta) horas/aula;

III - longa duração: carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas/aula.

Art. 4º A participação de servidor em ações de educação continuada externa ocorre por iniciativa própria ou da administração, sendo prioritárias as previstas no Programa de Educação Continuada e aprovadas pelo Comitê Gestor de Educação Continuada.

I - considera-se iniciativa própria a solicitação de inscrição formulada diretamente pelo servidor interessado;

II - considera-se iniciativa da administração a solicitação de inscrição formulada pelo dirigente da unidade organizacional em que esteja lotado o servidor.

Art. 5º Os requisitos para a indicação ou solicitação de participação de eventos externos, são definidos de acordo com a duração do evento pleiteado, sendo condição:

I - cursos/eventos de curta e média duração:

a) estar em exercício em uma das unidades administrativas do MAPA;

b) conteúdo programático do evento correlacionado diretamente com as atividades realizadas pelo servidor;

c) contribuir para o alcance dos objetivos e resultados estratégicos;

d) ter conduzido regularmente o último evento educacional, ressalvados os afastamentos previstos em lei e apresentado o certificado de conclusão/participação;

e) anuência expressa da chefia imediata e do dirigente da unidade de lotação do servidor.

II - cursos/eventos de longa duração:

a) atender todas as alíneas do inciso I, deste artigo;

b) pertencer ao quadro efetivo de servidores do MAPA;

c) pronunciamento da área técnica sobre a pertinência da participação no curso e a correlação com as atribuições do servidor e da Unidade Organizacional;

d) aprovação pela CGDP de proposta de aplicação e/ou disseminação do conhecimento, apresentado pelo servidor;

e) assinatura do termo de compromisso, anexo II, de permanência no quadro de servidores ativos do MAPA e de não-usufruto de licença para tratar de interesses particulares, após o término de evento de longa duração, por período mínimo ao equivalente a duração do evento;

f) aprovação em processo seletivo, quando couber.

Parágrafo único. A solicitação para participação em cursos de pós-graduação deverá observar as orientações constantes neste artigo.

Art. 6º Nos cursos de curta ou média duração a critério da CGDP, a autorização de participação poderá ser condicionada ao estabelecimento de compromisso de aplicação ou disseminação de conhecimento por parte do servidor.

Art. 7º Para análise quanto à pertinência da indicação ou solicitação de participação em eventos externos, faz-se necessário o encaminhamento da solicitação para participação em evento externo, anexo I, com as seguintes informações:

I - dados do servidor;

II - dados do evento e entidade promotora;

III - investimento;

IV - justificativa do solicitante em que demonstre a pertinência da participação no evento, especialmente a contribuição para o desenvolvimento de competências e, quando for o caso, a aplicação ou disseminação do conhecimento adquirido;

V - pronunciamento da chefia imediata constando sua anuência e parecer sobre a correlação da ação educacional pleiteada com as atividades exercidas pelo servidor e atribuições da Unidade Organizacional, bem como, vinculando a ação pleiteada aos projetos e/ou atividades e resultados estratégicos;

VI - anuência do dirigente da Unidade;

VII - programação do curso, contendo: objetivos e conteúdos programático;

VIII - termo de compromisso, anexo II, nos casos de curso de longa duração.

Art. 8º A solicitação de participação, em evento externo, deve ser encaminhada a CGDP com antecedência mínima de vinte dias úteis do início do evento.

Art. 9º São requisitos para aprovação do pedido:

I - encaminhamento, dentro do prazo, das informações constantes do artigo 7º;

II - vinculação da ação educacional pleiteada com os objetivos e resultados estratégicos e atividades exercidas pelo servidor;

III - existência de dotação orçamentária, quando for com ônus;

IV - pertinência do afastamento do servidor.

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

Art. 10 Ao término de evento externo, o servidor deverá encaminhar à CGDP, em até quinze dias, cópia do certificado de conclusão, avaliação do evento, anexo III, e iniciar a execução da proposta de disseminação e/ou aplicação de conhecimentos, discriminada proposta, quando for o caso.

Art. 11 A participação dos servidores ocupantes de cargo de Direção e Assessoramento Superior – DAS, sem vínculo com a administração pública, fica restrita às ações educacionais de curta e média duração.

Art. 12 O servidor ressarcirá ao MAPA os valores pagos a título de inscrição, diárias e passagens nos casos de desistência ou abandono do evento, sem as justificativas previstas em lei.

Art. 13 No caso de participação em eventos externos na condição de palestrante, expositor, conferencista, o servidor deverá encaminhar, em meio magnético, o material utilizado no evento para acervo e preservação da memória do MAPA na BINAGRI, bem como, obedecer a padronização visual definida para as apresentações afetas ao MAPA.

José Gerardo Fontelles

ANEXO I

SOLICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO EXTERNO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome:	Matrícula SIAPE:	
E-mail:	CPF:	
Unidade de Exercício:	Telefone/Ramal:	Fax:
Cargo Efetivo:	Gratificação/Função (DAS/FG/FCT/GSISTE):	
2 – DADOS SOBRE O EVENTO		
Nome do Evento:		
Tipo de Evento:		
Forma de Participação: () Palestrante () Participante () Convidado () Expositor () Outros		
Local do Evento (Cidade/UF):		
Carga Horária Total:	Período:	
Objetivo do Evento:		
3 – INSTITUIÇÃO PROMOTORA		

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

Instituição Promotora.

CNPJ da Instituição:

Telefones:

Endereço:

E-mail/Site:

Contato:

4 – INVESTIMENTO

TIPOS DE DESPESA	VALOR (R\$)	PI
Inscrição		
Diárias		
Passagens		
Total		

Justificativa para a solicitação:

Assumo, voluntariamente, o compromisso da difusão dos conhecimentos adquiridos no referido curso.

Assinatura do servidor

5 – PARECER DA CHEFIA IMEDIATA QUANTO A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO EVENTO

Data: _____/_____/_____

imediata

Assinatura / carimbo da chefia

6 – DE ACORDO

De acordo com a fundamentação e compromissos acima.

Brasília, _____/_____/_____

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

Assinatura/carimbo do Dirigente da Unidade
Departamento / SFA / Laboratórios
Coordenação-Geral

7 – AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE CENTRAL

Encaminhe-se a CGDP/SE para análise e providências de acordo com o Decreto 5.707, de 23.03.2006 e demais legislações vigentes.

Brasília, ____/____/____

Assinatura/carimbo do Titular ou Substituto
Unidades centrais: são as Secretarias, Subsecretaria, INMET, CEPLAC,
GM, AGE e CONJUR

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Anexar programação com prospecto completo do curso.
- 2 - Encaminhar para CGDP, observando os prazos de encaminhamento.
- 3 - Autuar processo

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE - EVENTOS NO PAÍS

1 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: _____ Matrícula SIAPE: _____

E-mail: _____

Unidade de Exercício: _____ Telefone/Ramal: _____

Cargo Efetivo: _____

2 – DADOS SOBRE O EVENTO

Nome do Evento: _____

Local do Evento (Cidade/UF): _____

Carga Horária Total: _____ Período: _____

1) Eu, acima identificado, devendo afastar-me para participar de evento no País, assumo voluntariamente nos termos da Lei nº 8.112, de 1990, os seguintes compromissos:

a) apresentar à CGDP/área de recursos humanos das SFA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do término do curso, proposta de aplicação e/ou disseminação dos conhecimentos adquiridos no referido evento, quando for o caso;

b) não pedir licença sem vencimentos, exoneração do cargo e aposentadoria voluntária, antes de decorrido período igual ao do meu afastamento;

c) continuar, durante o mesmo período de meu afastamento, a prestar serviços na unidade

ROLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

organizacional de minha lotação à data do afastamento, inclusive utilizando e transmitindo os conhecimentos adquiridos no evento.

2) Fico ciente, desde já que:

a) licença sem vencimentos, exoneração e aposentadoria voluntária, não será concedida antes de decorrido período igual ao de afastamento, salva na hipótese de ressarcimento ao MAPA, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112, de 1990, dos gastos havidos com o meu aperfeiçoamento;

b) na hipótese de retorno do curso, sem que tenha obtido o título ou grau que justificou meu afastamento no período previsto, deverei ressarcir ao MAPA, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112, de 1990, os gastos com o aperfeiçoamento, salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito, a critério da autoridade competente do MAPA.

c) o ressarcimento inclui os vencimentos, despesas com transportes e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;

d) não poderei celebrar contrato de trabalho durante o período de afastamento;

e) a divulgação pelo sítio institucional e eventual editoração do trabalho final do curso, tese, dissertação ou artigo científico, está autorizada desde que preservados os direitos autorais.

Local, _____

_____/_____/_____
data

Assinatura do servidor

ANEXO III

AVALIAÇÃO DE EVENTOS EXTERNOS - AEE

1 - DADOS FUNCIONAIS

Nome:	Matrícula:
Cargo/função:	
Lotação:	Telefone de contato:

2 - DADOS DO EVENTO

Nome:	
Entidade Promotora:	
Local de realização	
Período	Carga horária

3 - AVALIAÇÃO DO EVENTO

Considerar as suas expectativas com relação aos objetivos propostos pela entidade promotora do evento:	SIM	NÃO
O evento superou minhas expectativas com relação aos objetivos propostos.		
O evento atendeu entre 80 a 100% de minhas expectativas com relação aos objetivos propostos.		
O evento atendeu entre 60 e 79% de minhas expectativas com relação		

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

aos objetivos propostos.

O evento atendeu menos de 50% de minhas expectativas com relação aos objetivos propostos.

4 - AVALIAÇÃO GERAL DO CURSO

Itens	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM
Local de realização				
Organização do Programa				
Conteúdo Programático				
Abordagem Temática				
Instrutoria				
Material Didático				
Recursos Materiais/Audiovisuais				

5 – OBSERVAÇÕES GERAIS

(Emita sua opinião sobre a aplicabilidade no Mapa)

DATA ____/____/____

PARTE 2 – ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, designado pela Portaria - GM nº 825, publicada no DOU do dia 05.09.2008, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 7º, do anexo I, do Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005, resolve:

Nº01 - Art. 1º Designar o servidor **EURÍPEDES GABRIEL DOS SANTOS**, Chefe da Seção de Reprografia, matrícula SIAPE nº 0001693, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 22101/053/2010, celebrado em 28/12/2010, constante do processo 21000.008932/2010-51, entre este Ministério e a empresa **DARLAN LUCCAS PISSOLATTI**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em confecção de fotolitos com gravação de chapas, acabamentos gráficos, impressão e cola quente (hot nelt).

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado como seu substituto o servidor **EDSON DE LIMA**, Artífice de Arte Gráfica, matrícula SIAPE nº 11123729.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Narvaes Fiadeiro

PORTARIA DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, designado pela Portaria - GM nº 825, publicada no DOU do dia 05.09.2008, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 7º, do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, com fundamento nos dispositivos constantes da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Nº03 - Art. 1º Retificar a redação dada ao Art. 1º, da Portaria SPOA nº 210, de 16 de dezembro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal- Extraordinário nº 72, de 16 de dezembro de 2010, nos seguintes termos: No Artigo 1º, da Portaria SPOA em questão, **onde se lê:**

"Art. 1º Substituir, a pedido, o Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em questão, o servidor **RAILTON LOPES DOS SANTOS**, matrícula Siape nº 198900, pelo servidor **CELSO JOÃO GIRALDI**, matrícula Siape nº 14622, inclusive quanto ao encargo de presidir o Colegiado em questão."

leia-se: "Art. 1º Substituir, a pedido, o Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em questão, o servidor **RAILTON LOPES DOS SANTOS**, matrícula Siape nº 198900, pelo servidor **CELSO JOÃO GIRALDI**, matrícula Siape nº 14622, permanecendo a servidora **Lucileide Guedes da Silva** como presidente do colegiado."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Marcelo Narvaes Fiadeiro

PORTARIA DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, designado pela Portaria - GM nº 825, publicada no DOU do dia 05.09.2008, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 28, do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria Ministerial nº 163, publicado no Diário Oficial da União, de 20 de junho de 2006, resolve:

Nº04 - Art. 1º Designar o servidor **NILTON ALBINO DA SILVA FILHO**, Auxiliar de Recursos de Materiais, matrícula SIAPE nº 1447579, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 22101/054/2010, celebrado em 30/12/2010, constante do processo 21000.005098/2010-41, entre este Ministério e a empresa **JOSIHEL DE ANDRADE SILVA JUNIOR - ME**, cujo objeto é o fornecimento

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

e confecção de carimbos em base de madeira, automático e caixa metálica para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado como seu substituto o servidor **JURACY DE SOUZA ANDRADE**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE nº 11881.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Narvaes Fiadeiro

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 2011

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SUSTITUTO, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO, designado pela Portaria - GM nº 825, publicada no DOU do dia 05.09.2008, diante das razões apresentadas no Memorando nº 05/2011 - Comissão de Sindicância Investigativa, de 10 de janeiro de 2011, de lavra do Senhor Presidente da Comissão em comento, designada por meio da Portaria SPOA nº 182, de 10.11.2010, publicada no BP nº 31, de 10.11.2010, prorrogada por meio da Portaria SPOA nº 202, de 08.12.2010, publicada no BP - Extraordinário nº 69, de 08 de dezembro de 2010, e com fundamento nos dispositivos constantes da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Nº05 - Art. 1º Reconduzir, a partir do dia 10 de janeiro de 2011, a Comissão de Sindicância Investigativa composta pelos Servidores, **JORGE LUIS LASNEAUX**, matrícula Siape nº 01670940, **MANOEL AIRTON LOPES**, matrícula Siape nº 00013298, e **MARCOS WALDHERLM DE MOURA**, matrícula Siape nº 01799384, para, no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do primeiro, ultimar os trabalhos de apuração relativos ao desaparecimento de objetos nas dependências do Gabinete da Secretaria-Executiva, noticiado nos autos nº 70800.010167/2010-29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Narvaes Fiadeiro

PARTE 3 – ATOS DA COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

No Boletim de Pessoal nº 36, de 31/12/2010, na Portaria CGAP nº 397, de 27 de dezembro de 2010, referente à remoção a pedido, da servidora Andrea Padilha de Alencar, onde se lê: Andreia Padilha de Alencar, leia-se: Andrea Padilha de Alencar.

Carlos Antonio Portugal de Assunção

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso III, do § 2º, do artigo 142, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do dia 30 seguinte, e tendo em vista o constante no Processo MA-21000.012307/2010-11, resolve:

Nº02 - Conceder à servidora **HELLEN MATOS SALLUM**, matrícula SIAPE nº 1081789, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, a partir de 23 de novembro de 2010, o abono de permanência de que trata o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com os proventos integrais, nos termos da Emenda Constitucional nº 20/98.

Altamiro De Queirós Monteiro

PORTARIA DE 6 DE JANEIRO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VIII, do § 2º, do artigo 142, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 30 seguinte, resolve

Nº03 - Lotar a servidora **Eliana Reis Bastos de Jesus**, matrícula SIAPE nº 1859, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe S, padrão III, na Secretaria de Defesa Agropecuária.

Altamiro de Queirós Monteiro

PORTARIA DE 07 DE JANEIRO DE 2010

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista os arts. 20 e 22 do Decreto nº 84.669/1980, art. 1º do Decreto nº 89.310/1984, e o contido da Portaria CEPLAC nº 828/2010, resolve:

Nº05 - Art. 1º Conceder Progressão Funcional as servidoras abaixo relacionadas e ocupantes do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais :

Padrão	P/Padrão	Data	UF
---------------	-----------------	-------------	-----------

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

Marli Rodrigues Chaves

NS-BVI	NS- AI	01.03.03	PR
NS-AI	NS-AII	01.03.04	
NS-AII	NS-AIII	01.03.05	

Elenir Schelive

NS-AII	NS- AIII	01.03.06	TO
--------	----------	----------	----

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Altamiro de Queirós Monteiro

PORTARIA DE 7 DE JANEIRO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VIII, do § 2º, do artigo 142, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 30 subsequente e tendo em vista o que consta do processo 21000.010383/2010-84, resolve

Nº06 - Remover a pedido a servidora **Arlete de Figueiredo Bacelar**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe S, padrão III, desta Coordenação-Geral, para a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Alagoas, de acordo com o disposto no artigo 36, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Altamiro de Queirós Monteiro

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 87, DA LEI Nº 8.112/90 – REDAÇÃO ORIGINAL.

NOME DO SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO	Nº DO PROCESSO
Claydson Ericson	3.10.1991 a 30.9.1996	3.1.2011 a 1.2.2011	21016.000380/1996- 16

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

<p>Proponho a concessão na forma acima.</p> <p>Brasília, de janeiro de 2011</p> <p>Camila Karen S. Silva Agente Administrativo</p>	<p>A consideração da Senhora Coordenadora.</p> <p>Brasília, de janeiro de 2011</p> <p>Raimunda Mesquita Aragão Chefe de Serviço da CGAP</p>	<p>Submeto ao Senhor Coordenador-Geral de Administração de Pessoas, substituto.</p> <p>Brasília, de janeiro de 2011</p> <p>Fernanda S. de Godoy Corradi Coordenadora da CGAP</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

De acordo. Concedo a licença prêmio por assiduidade na forma acima

Brasília, 07 de janeiro de 2011

Altamiro de Queirós Monteiro

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 142, § 2º, inciso III, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 30 subsequente e, tendo em vista o que consta do processo: 21000.011011/2010 – 75, resolve:

Nº07 - Conceder horário especial a servidora **Larissa dos Santos Mendes**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na BINAGRI, visto ser estudante da Universidade de Brasília, com fundamento artigo 98, da Lei nº 8.112/1990.

Altamiro de Queirós Monteiro

LICENÇAS CONCEDIDAS E HOMOLOGADAS ARTIGOS 202, 203, 204, 207 e artigo 83, da Lei 8.112/90

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERIODO
1110784	Adeilton Martins de Godoy	03	10/11/2010 a 12/11/2010
625	Alda Maria Rocha Lopes	20	10/12/2010 a

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

706767	Arlete de Figueiredo Bacelar	27	29/12/2010 09/10/2010 a 04/11/2010
632	Djalma Atanásio Santos da Silva	28	27/11/2010 a 24/12/2010
6024189	Edson Muniz de Castro	16	16/12/2010 a 31/12/2010
6002234	Expedito Ronald Gomes Rebello	15	30/11/2010 a 14/12/2010
1594797	Fernanda de Souza Simões Ferreira e Castro	120	08/12/2010 a 06/04/2011
1594797	Fernanda de Souza Simões Ferreira e Castro	60	07/04/2011 a 05/06/2011
1594797	Fernanda de Souza Simões Ferreira e Castro	09	29/11/2010 a 07/12/2010
1670666	Haroldo Pereira da Silva	05	13/12/2010 a 17/12/2010
1110567	Helio Cristino da Silva	60	17/09/2010 a 15/11/2010
1677	Jorge Rico Torres	02	23/09/2010 a 24/09/2010
23800	José Carlos Buhler	08	06/12/2010 a 13/12/2010
1373	José Ribamar da Rocha	07	24/08/2010 a 30/08/2010
1888	Julio Sérgio de Brito	17	27/10/2010 a 12/11/2010
1812147	Kátia Aparecida Rodrigues	60	07/01/2011 a 07/03/2011
1799367	Larissa Chaves Maluf Faula	120	06/09/2010 a 03/01/2011
1799367	Larissa Chaves Maluf Faula	60	04/01/2011 a 04/03/2011
1544969	Lilian Caldas de Carvalho	30	27/08/2010 a 25/09/2010
1544969	Lilian Caldas de Carvalho	54	25/11/2010 a 17/01/2011
13492432	Lina Goulart Afonso	120	16/10/2010 a 12/02/2011
13492432	Lina Goulart Afonso	60	13/02/2011 a 13/04/2011
23683	Nadir Dantas de Sales	16	16/12/2010 a 31/12/2010

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

18271299	Pollyane Martins dos Santos	60	29/03/2011 a 27/05/2011
23699	Raimunda Maria Barroso de Almeida	01	17/12/2010 a 17/12/2010
2323	Raimundo Junior Aragão de Paiva	15	25/10/2010 a 08/11/2010
23881	Raimundo W. Coelho de Oliveira	05	02/09/2010 a 06/09/2010
1670753	Renato Bauer	03	24/10/2010 a 26/10/2010
1439582	Roberto Carlos Rocha de Moura	11	06/12/2010 a 16/12/2010
1632193	Rodrigo Alves de Macedo	30	03/11/2010 a 02/12/2010
1491101	Romilda M. de Fátima Resende	04	10/08/2010 a 13/08/2010
1437138	Rosana Ribeiro de Vasconcelos	02	25/09/2010 a 26/09/2010
1306	Saulo Gomes de Lima	01	29/09/2010 a 29/09/2010
1306	Saulo Gomes de Lima	30	05/12/2010 a 03/01/2011
1802634	Silvia de Souza Vasco	01	16/09/2010 a 16/09/2010
1721203	Sophia Kristina Neme Gebrim	05	21/10/2010 a 25/10/2010
15355939	Tharyana Peres Kornijezuk Mota	07	02/08/2010 a 08/08/2010
1762257	Tyessa Neiva de Freitas	03	27/09/2010 a 29/09/2010
1762257	Tyessa Neiva de Freitas	01	23/09/2010 a 23/09/2010
1082349	Valdina Barreira Costa	01	27/10/2010 a 27/10/2010
1082349	Valdiná Barreira Costa	01	02/12/2010 a 02/12/2010
623	Vani Carlos Frias	30	03/12/2010 a 01/01/2011
1168	Wagner de Mello Ferreira	03	22/09/2010 a 24/09/2010
1168	Wagner de Mello Ferreira	02	15/12/2010 a 16/12/2010
1707	Welito Januario da Fonseca	05	02/08/2010 a

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

1106779	Zilah Cova Gama	15	06/08/2010 08/09/2010 a 22/09/2010
1082349	Valdiná Barreira Costa	22	09/12/2010 a 30/12/2010
2483839	Eriko Tadashi Sedoguchi	10	08/12/2010 a 17/12/2010
1284	Eduardo Almeida de Oliveira	02	22/12/2010 a 23/12/2010
1409	Luiz Antonio de Santana	04	27/12/2010 a 30/12/2010
1094863	Deusdetina José Moreira Silva	04	26/12/2010 a 29/12/2010
30959	Maria Luiza Rodrigues Dantas	01	26/11/2010 a 26/11/2010
1707	Weliton Januario da Fonseca	03	22/12/2010 a 24/12/2010
1083712	Sônia Helena Soares de Azevedo	35	27/12/2010 a 30/01/2011
1082294	Arminda Maria Pereira Hachem	43	01/12/2010 a 12/01/2011
1818021	Juliana Branquinho da Silva	05	03/01/2011 a 07/01/2011
1633372	Mara Regina Góis Saraiva	02	03/01/2011 a 04/01/2011
1984	Inácio Luis de Alencar	05	03/01/2011 a 07/01/2011

**PARTE 4 – ATOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO****PORTARIA DE 04 DE JANEIRO 2011**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21000.011243/2010-23, RESOLVE:

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

Nº01 - Art. Designar o servidor **Alexandre Isaac Akerman Fraga**, lotado na **SFA/PR**, matrícula **SIAPE nº 2337003**, para proceder o acompanhamento *"in loco"* do convênio, **SICONV Nº 751965/2010** a ser firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, relativo ao pleito do Projeto da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Márcio Antonio Portocarrero

PORTARIA DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO e COOPERATIVISMO, MINISTÉRIO da AGRICULTURA, PECUÁRIA e ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº **21000.006714/2010-81**, RESOLVE:

Nº03 - Art. 1º Designar o servidor **Rogério Ventura de Paula**, Agente de Atividades Agropecuárias, lotado na **SFA/MG**, matrícula **SIAPE nº 0022092**, para acompanhar *in loco* o convênio, **SICONV Nº 75409/2010** a ser firmado entre este Ministério e o **Sindicato Rural de Santa Vitoria**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Portocarrero

PARTE 5 – ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

PORTARIAS DE 06 DE JANEIRO DE 2011

O **Diretor do Instituto Nacional de Meteorologia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item I da Portaria 238 de 28 de abril de 1998 da CRH/MAPA, **RESOLVE:**

Nº02 - Conceder à servidora, **VERA HELENA DE AMORIM**, matrícula **SIAPE nº 14542**, ocupante do cargo de Auxiliar de Meteorologia, NI, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Órgão, a partir de **20 de junho de 2010**, o abono de permanência de que trata o Artigo 40 § 19º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, por permanecer em atividade após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com os **proventos integrais**, nos termos do artigo 40, § 1º item III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98, e tendo em vista o que consta no processo nº 21176000364/2010-38.

Nº03 - Conceder ao servidor, **JOSÉ BONIFÁCIO CRUZ**, matrícula SIAPE nº 24014, ocupante do cargo de Auxiliar de Meteorologia NI, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Órgão, a partir **31 de dezembro de 2003**, o abono de permanência de que trata o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro 2003, por permanecer em atividade após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com os **proventos proporcionais**, nos termos da Emenda Constitucional nº 20/98, e tendo em vista o que consta no processo nº 21166000114/2010-17.

Antonio Divino Moura

PARTE 6 – ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o item XXIV do artigo 44 do Regimento Interno das Superintendentes Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428 de 09 de Junho de 2010, e publicado no DOU de 14 de Junho de 2010, o art. 38, da Instrução Normativa SDAnº 6, de 08 de janeiro de 2004, que aprova o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal – PNCEBT e o art. 2º da Instrução Normativa SDAnº 10, de 15 de janeiro de 2004, resolve

Nº33 - Art. 1º Habilitar o Médico Veterinário, **MARCUS VINICIUS RODRIGUES**, inscrito no CRMV/DF sob nº **2501/S**, para Emissão de Guia de Transito Animal – GTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ubiratan Rodrigues Nogueira

PORTARIA DE 20 DEZEMBRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, item XIV, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 300, de 16 de junho de 2005, publicado no D. O. U. de 20 de junho de 2005, o art. 38, da Instrução Normativa SDAnº 6, de 08 de janeiro de 2004, que aprova o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal – PNCEBT e o art. 2º da Instrução Normativa SDAnº 10, de 15 de janeiro de 2004, resolve

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

Nº39 - Art. 1º Habilitar o Médico Veterinário, LUIZ OSVALDO FONSECA REZENDE, inscrito no CRMV/DF sob nº **1197**, residente no Distrito Federal, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referentes à realização de testes de diagnósticos de brucelose e tuberculose e participação no processo de certificação de estabelecimentos de criação livres ou monitorados para brucelose e tuberculose bovina e bubalina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ubiratan Rodrigues Nogueira

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

PARTE 7 – DIÁRIAS

GABINETE DO MINISTRO

OS/GM	PCDP/GM	NOME	CARGO	LOCAL DE AFASTAMENTO	PERÍODO	VALOR(R\$)
241/A	5524/10	WAGNER GONÇALVES ROSSI	Ministro/MAPA	São Paulo/SP/Ribeirão Preto/SP	27/09 a 04/10/10	Sem Diárias
277	5533/10	WAGNER GONÇALVES ROSSI	Ministro/MAPA	Ribeirão Preto/SP	28/10 a 03/11/2010	Sem Diárias
283/A	5531/10	WAGNER GONÇALVES ROSSI	Ministro/MAPA	Ribeirão Preto/SP/Rio de Janeiro/RJ	04/11 a 08/11/2010	Sem Diárias
308	5529/10	WAGNER GONÇALVES ROSSI	Ministro/MAPA	São Paulo/SP/Ribeirão Preto/SP	25/11 a 29/11/2010	Sem Diárias
324	5495/10	JULIO CESAR ANDREOLLI CALIENTO	Assessor Especial do Ministro - DAS 102.5	Ribeirão Preto/SP/Sertãozinho/SP	De: 10/12 a 11/12/2010 Para: 10/12 a 13/12/10	146,83
325	5494/10	BOAVENTURA TEODORO DE LIMA	Assessor Especial do Ministro - DAS 102.5	Ribeirão Preto/SP/São Paulo/SP Sertãozinho/SP	De: 09/12 a 11/12/2010 Para: 09/12 a 13/12/10	146,83
001	000007/11	JOSE GARCIA GASQUES	Coordenador Geral de Planejamento Estratégico/AGE - DAS 101-4	Rio de Janeiro/RJ	6/1/2011	215,13
002	000010/11	WAGNER GONÇALVES ROSSI	Ministro/MAPA	São Paulo/SP/Ribeirão Preto/SP	05/01 a 10/01/2011	262,16

RECOLHIMENTO

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

261	4544/10	OLIMPIO ANTONIO BRASIL CRUZ	Assessor Especial do Ministro - DAS 102.5	Recolhimento parcial diária referente o dia 22/10/2010, retorno antecipado a Sede.	356,40	
PRORROGAÇÃO						
257	4356/10	WAGNER GONÇALVES ROSSI	Ministro/MAPA	São Paulo/SP/Ribeirão Preto/SP	De: 22/10 a 25/10/10	Sem Diárias
259	4355/10	JULIO CESAR ANDREOLLI CALIENTO	Assessor Especial do Ministro - DAS 102.5	São Paulo/SP/Ribeirão Preto/SP	De: 22/10 a 25/10/10	Sem Diárias

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL		<input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO		<input type="checkbox"/> COMPLEMENTAÇÃO	
Processo	Nome	Cargo	Local do Afastamento	Periodo	Valor
PCDP-5515	JOSÉ MAC DOWELL PIRES FILHO	AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIA	BOA VISTA	26.12 A 31.12	1.129,21
PCDP-5497	CÓSAM DE CARVALHO COUTINHO	F.F. AGROPECUÁRIO	SALVADOR	15.12 A 17.12	688,05
PCDP-5488	JORGE CAETANO JÚNIOR	COORDENADOR CGAL/SDA	RIO DE JANEIRO	14.12 A 16.12	723,30
PCDP-5523	CLOVIS VILLACORTA VASCONCELOS	COLABORADOR EVENTUAL	BOA VISTA	27.12 A 31.12	997,70
PCDP-5393	FRANCISCO SÉRGIO FERREIRA JARDIM	SECRETÁRIO	CAMPINAS/SÃO PAULO	02.12 A 04.12	701,11
PCDP-5496	FRANCISCO SÉRGIO FERREIRA JARDIM	SECRETÁRIO	SÃO PAULO/PORTO ALEGRE/CAPITÃO	15.12 A 16.12	385,38

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

PCDP-5516	MARIA JÚLIA SIGNORETTI GODOY	F.F. AGROPECUÁRIO	BOA VISTA	27.12 A 31.12	928,61
PCDP-5467	FRANCISCO SÉRGIO FERREIRA JARDIM	SECRETÁRIO	CAMPINAS/SÃO PAULO	09.12 A 11.12	777,16
PCDP-4391	ELTON MASSAROLLO	F.F. AGROPECUÁRIO	SEUL/MUJU - CORÉIA DO SUL	13.10 A 24.10	6.930,54
PCDP-5304	JULIANA MARTINS BRESSAN	F.F. AGROPECUÁRIO	CAMPALA - UGANDA	26.11 A 06.12	5.466,08
PCDP-5032	FRANCISCO ALEXANDRO POWELL VAN DE CASTEELE	SUPERINTENDENTE FEDERAL	MUNIQUE/HANNOVER - ALEMANHA	14.11 A 21.11	4.804,12
PCDP-4392	CÓSAM DE CARVALHO COUTINHO	F.F. AGROPECUÁRIO	WASHINGTON - ESTADOS UNIDOS	16.10 A 20.10	2.864,94
PCDP-5035	GILBERTO OLIVEIRA DO VAL	F.F. AGROPECUÁRIO	BUENOS AIRES - ARGENTINA	16.11 A 19.11	1.333,12
PCDP-5379	MARCUS VINÍCIUS SEGURADO COELHO	F.F. AGROPECUÁRIO	MONTEVIDÉU - URUGUAI	14.12 A 17.12	1.370,32
PCDP-5033	NEY DIAS DOS SANTOS	F.F. AGROPECUÁRIO	BUENOS AIRES - ARGENTINA	16.11 A 19.11	1.333,12
PCDP-4868	PAULO MARCEL ARMENDARIS RODRIGUEZ	F.F. AGROPECUÁRIO	RIAD - ARÁBIA SAUDITA	04.11 A 08.11	1.681,16
PCDP-5343	GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES	COORDENADOR GERAL DA CGCD/DSA	DJERBA - TUNÍSIA	05.12 A 11.12	1.937,30
PCDP-5050	FRANCISCO SÉRGIO FERREIRA JARDIM	SECRETÁRIO	MONTEVIDÉU - URUGUAI	14.11 A 17.11	1.547,36
PCDP-4272	FRANCISCO SÉRGIO FERREIRA JARDIM	SECRETÁRIO	MOSCOU - RÚSSIA	06.10 A 13.10	4.169,40

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

PCDP-5222	RODRIGO DO ESPIRITO SANTO PADOVANI	F.F. AGROPECUÁRIO	DENVER - ESTADOS UNIDOS	02.12 A 09.12	4.527,28
PCDP-5037	ENIO ANTÔNIO MARQUES PEREIRA	DIRETOR DE PROGRAMAS DA SDA	MUNIQUE/HANNOVER - ALEMANHA	14.11 A 21.11	5.177,92
PCDP-5039	JOSÉ SILVINO DA SILVA FILHO	CONSULTOR JURÍDICO	MUNIQUE/HANNOVER - ALEMANHA	14.11 A 21.11	5.177,92
PCDP-5372	SUZANA BRESSLAU	F.F. AGROPECUÁRIO	CIDADE DO MÉXICO - MÉXICO	07.12 A 11.12	2.102,32
PCDP-4388	ADAUTO LIMA RODRIGUES	F.F. AGROPECUÁRIO	SEUL/MUJU - COREIA DO SUL	13.10 A 24.10	6.930,54
PCDP-4390	FABIANA GALTAROSSA XAVIER	F.F. AGROPECUÁRIO	SEUL/MUJU - COREIA DO SUL	13.10 A 24.10	6.930,54
PCDP-4821	FRANCISCO SÉRGIO FERREIRA JARDIM	SECRETÁRIO	RIAD - ARÁBIA SAUDITA	04.11 A 08.11	2.408,56
PCDP-4520	FRANCISCO SÉRGIO FERREIRA JARDIM	SECRETÁRIO	BUENOS AIRES - ARGENTINA/SANTIAGO - CHILE	20.10 A 22.10	868,54
PCDP-0002	ANTÔNIO OSOFRO VIEIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	FLORIANÓPOLIS	04.01 A 28.01	2.891,14
PCDP-0003	CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES BATISTA	DATILÓGRAFA	FLORIANÓPOLIS	04.01 A 28.01	2.800,94
PCDP-0004	TÂNIA MARTA MURTA NOBRE	AGENTE ADMINISTRATIVO	FLORIANÓPOLIS	04.01 A 28.01	2.875,74

SEM ONUS

PCDP-5518	MARCO ANTÔNIO BITTENCOURT SUCUPIRA	COORDENADOR DE INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA	MONTEVIDÉU - URUGUAI	12.12 A 16.12	0,00
PCDP-5519	SEBASTIAO ROBERTO BRESSAN	F.F. AGROPECUÁRIO	BUENOS AIRES - ARGENTINA	23.11 A 27.11	0,00

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

PCDP-5521	ABEL TAVEIRA DE MORAES JUNIOR	F.F. AGROPECUÁRIO	BUENOS AIRES - ARGENTINA	22.11 A 27.11	0,00
PCDP-5517	EMERSON LUÍS NUNES COSTA	F.F. AGROPECUÁRIO	BUENOS AIRES - ARGENTINA	22.11 A 27.11	0,00

SO PASSAGEM

PCDP-4318	ANDREA MENDES MARANHÃO	F.F. AGROPECUÁRIO	WASHINGTON/LEXINGTON KENTUCKY - ESTADOS UNIDOS	10.10 A 17.10	0,00
-----------	------------------------	-------------------	------------------------------------------------	---------------	------

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

**CONTROLE DE DIÁRIAS DA
UNIDADE ADMINISTRATIVA: UGE 130134**

Mês: abril/2010

PROCESO	PCD	NOME	CARGO	LOCAL DE AFASTAMENTO	Nº DIARIAS	PERIODO	VALOR R\$
21810000 012010-14	001	José Ramos Rodrigues dos Santos	Ag. Administrativo	Medicilândia-PA/Altamira-PA	4,5	26 a 30.04.10	727,40
21810000 022010-70	002	Benedito Rodrigues Lopes	Ag. Ativ. Agropecuária	Medicilândia-PA/Altamira-PA	4,5	26 a 30.04.10	727,40
21810000 032010-69	003	José Janilson do Socorro	Ag. de Ativ. Agropecuária	Anapu-PA/Altamira-PA	5,5	25 A 30.08.10	904,40

Mês: maio/2010

PROCESO	PCD	NOME	CARGO	LOCAL DE AFASTAMENTO	Nº DIARIAS	PERIODO	VALOR R\$
21810000 062010-01	004	Diemerson Correa Barile	Ag. de Ativ. Agropecuária	Uruará-PA/Altamira-PA	1,5	26 a 26.03.10	237,86
			Eng.				

ROLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

21810000 062010- 01	005	Jailson Rocha Brandão	Agrônomo	Uruará- PA/Altamira-PA	2,5	04. a 06.04. 10	414,86
21810000 062010- 01	006	José Janilson do Socorro	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Anapu-PA/Campo	9,0	Interc aladas 06 a 23.04. 10	405,00
21810000 062010- 01	007	Alino Zavarise Bis	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Altamira- PA/Medicilândia- PA	0,5	14.04. 10	74,68
21810000 062010- 01	008	Alino Zavarise Bis	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Altamira- PA/Medicilândia- PA	0,5	19.04. 10	74,68
21810000 062010- 01	009	Jailson Rocha Brandão	Eng. Agrônomo	Uruará- PA/Altamira-PA	5,5	25 a 30.04. 10	904,40
21810000 062010- 01	010	Carlos Alberto Rodrigues dos Santos	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Medicilândia- PA/Altamira-PA	1,5	26 a 27.04. 10	237,86
21810000 062010- 01	011	João Alberto Gonçalves Vieira	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Brasil Novo- PA/Altamira-PA	4,5	26 a 30.04. 10	727,40
21810000 062010- 01	012	Alino Zavarise Bis	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Altamira- PA/Medicilândia- PA	0,5	30.04. 10	74,68
21810000 062010- 01	013	Antonio de Castro Alves	Motorista	Altamira- PA/Marabá-PA	1,5	04 a 05.05. 10	332,86
21810000 062010- 01	014	Venâncio Lima Costa da	Motorista	Uruará-PA/Campo	3,0	Interc aladas 04 a 18.05. 10	135,00
21810000 062010- 01	015	Alino Zavarise Bis	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Altamira-PA/Brasil Novo-PA	0,5	13.05. 10	74,68
21810000	016	José Ramos	Ag.	Medicilândia-	1,0	23 a	

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

062010-01		Rodrigues dos Santos	Administrativo	PA/Altamira-PA/Belém-PA	5,5	24.05.10 a 29.05.10	1.306,20
21810000 062010-01	017	Elizabete Fernandes Bis	Ag. Administrativo	Altamira-PA/Belém-PA	6,5	23 a 29.05.10	1.329,80
21810000 072010-47	018 ^a	Alino Zavarise Bis	Ag. de Ativ. Agropecuária	Altamira-PA/Belém-PA	4,5	25 a 29.05.10	928,60

Mês: maio/2010

Fl. 02

21810000 072010-47	019 ^a	Verâncio Lima da Costa	Motorista	Uruará-PA/Campo	7,0	Intercaladas 19 a 28.05.10	315,00
21810000 072010-47	020 ^a	Dorival Alves de Aguiar	Ag. de Ativ. Agropecuária	Uruará-PA/Campo	15,0	Intercaladas 03 a 27.05.10	675,00
21810000 072010-47	021 ^a	Alino Zavarise Bis	Ag. de Ativ. Agropecuária	Altamira-PA/B. Novo-PA/Medicilândia-PA	0,5	20.05.10	74,68

Mês: junho/2010

PROCESO	PCD	NOME	CARGO	LOCAL DE AFASTAMENTO	Nº DIARIAS	PERIODO	VALOR R\$
21810000 0122010-50	018	José Janilson do Socorro	Ag. de Ativ. Agropecuária	Anapu-PA/Altamira	1,5	01 a 02.06.10	237,86
21810000 0122010-50	019	João Alberto Gonçalves Vieira	Ag. de Ativ. Agropecuária	Brasil Novo-PA/Altamira	1,5	01 a 02.06.10	237,86

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

21810000 0122010-50	020	Benedito Rodrigues Lopes	Ag. de Ativ. Agropecuária	Medicilândia-PA/Altamira-PA	1,5	01 a 02.06.10	237,86
21810000 0122010-50	021	Jailson Rocha Brandão	Eng. Agrônomo	Uruará-PA/Altamira-PA	1,5	01 a 02.06.10	237,86
21810000 0122010-50	022	Alino Zavarise Bis	Ag. de Ativ. Agropecuária	Altamira/Medicilândia-PA	1,5	01 a 02.06.10	237,86
21810000 0142010-49	023	Ismael Dias de Moraes	Ag. de Ativ. Agropecuária	Brasil Novo-PA/Campo	5,0	Intercaladas 07 a 29.04.10	225,00
21810000 0142010-49	024	Jailson Rocha Brandão	Engenheiro Agrônomo	Uruará-PA/Campo	3,0	Intercaladas 14 a 20.05.10	135,00
21810000 0142010-49	025	Diemerson Correa Barile	Ag. Ativ. Agropecuária	Uruará-PA/Campo	5,0	Intercaladas 14 a 28.05.10	270,00
21810000 0142010-49	026	Ismael Dias de Moraes	Ag. de Ativ. Agropecuária	Brasil Novo-PA/Campo	9,0	Intercaladas 05 a 28.05.10	405,00
21810000 0142010-49	027	Ismael Dias de Moraes	Ag. de Ativ. Agropecuária	Brasil Novo-PA/Campo	15,0	Intercaladas 01 a 29.06.10	675,00
21810000 0142010-49	028	João Alberto Gonçalves Vieira	Ag. de Ativ. Agropecuária	Brasil Novo-PA/Campo	6,0	Intercaladas 06 a 25.05.10	270,00
21810000 0142010-	029	José Janilson do Socorro	Ag. de Ativ.	Anapu-PA/Campo	11,0	Intercaladas	495,00

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

49			Agropecuária			04 a 26.05.10	
21810000 0142010-49	030	Diemerson Correa Barile	Ag. de Ativ. Agropecuária	Uruará-pA/Campo	6,0	Intercaladas 14 a 28.05.10	270,00
21810000 0142010-49	031	Manoel Francisco da Silva	Aux. Op. de Ativ. Agropecuária	Brasil Novo-PA/Campo	6,0	Intercaladas 05 a 20.05.10	270,00
21810000 0142010-49	032	Manoel Francisco da Silva	Aux. Op. De Ativ. Agropecuária	Brasil Novo-PA/Medicilândia-PA	1,0	27.05.10 e 28.05.10	149,36
Mês: junho/2010							
Fl. 02							
21810000 0142010-49	033	Alino Zavarise Bis	Ag. de Ativ. Agropecuária	Altamira-PA/Brasil Novo-PA	0,5	31.05.10	74,68
21810000 0142010-49	034	Diemerson Correa Barile	Ag. de Ativ. Agropecuária	Uruará-PA/Campo	9,0	Intercaladas 08 a 25.06.10	405,00
21810000 0142010-49	035	José Janilson do Socorro	Ag. de Ativ. Agropecuária	Anapu-PA/Campo	8,0	Intercaladas 08 a 30.06.10	360,00
21810000 0142010-49	036	Alino Zavarise Bis	Ag. de Ativ. Agropecuária	Altamira-PA/Vic. Surubin/Vitória do Xingu-PA	0,5	09.06.10	74,68
21810000 0142010-49	037	Alino Zavarise Bis	Ag. de Ativ. Agropecuária	Altamira-PA/Vic. Surubin/Vitória do Xingu-PA	0,5	10.06.10	74,68
21810000 0142010-	038	Venâncio Lima da Costa	Motorista	Uruará-PA/Campo e	7,0 2,5	08 a 23.06.	729,86

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

49				Uruará-PA/Xantarém-PA		10 24 a 26.06. 10	
21810000 0142010- 49	039	Diemerson Correa Barile	Ag. de Ativ. Agropecuária	Uruará-PA/Campo	9,0	08 a 25.06. 10	Devolvid o
21810000 0142010- 49	040	Jailson Rocha Brandão	Eng. Agrônomo	Uruará-PA/Campo	8,0	Interc aladas 11 a 24.0.1 0	360,00
21810000 0142010- 49	041	Elizabete Fernandes Bis	Ag. Administra tivo	Altamira- PA/Anapu-PA	2,5	16 a 18.06. 10	401,04
21810000 0142010- 49	042	João Alberto Gonçalves Vieira	Ag. de Ativ. Agropecuária	Brasil Novo- PA/Santarém-PA	2,5	22 a 24.06. 10	401,04
21810000 0142010- 49	043	Antonio de Castro Alves	Motorista	Altamira- PA/Santarém-PA	2,5	22 a 24.06. 10	401,04
21810000 0142010- 49	044	Carlos Alberto Rodrigues dos Santos	Ag. de Ativ. Agropecuária	Medicilândia- PA/Campo	6,0	Interc aladas 09 a 24.06. 10	270,00
21810000 0142010- 49	045	Benedito Rodrigues Lopes	Ag. de Ativ. Agropecuária	Medicilândia- PA/Campo	3,0	Interc aladas 15 a 24.06. 10	135,00
21810000 0142010- 49	046	José Janilson do Socorro	Ag. de Ativ. Agropecuária	Anapu- PA;/Belém-PA	6,5	20 a 28.06. 10	1.608,36
21810000 0142010- 49	047	Alino Zavarise Bis	Ag. de Ativ. Agropecuária	Altamira- PA/Belém-PA	5,5	23 a 28.06. 10	1.020,38

Mês: julho/2010

				LOCAL DE	Nº	VALOR
--	--	--	--	-----------------	-----------	--------------

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

PROCESO	PCD	NOME	CARGO	AFASTAMENTO	DIARIAS	PERIODO	R\$
21280000 017/2010 -82	048	Antonio de Castro Alves	Motorista	Altamira- PA/Santarém-PA Prorrogação PCD 2010/043	1,0	22 a 25.06. 10	177,00
21280000 017/2010 -82	049	João Alberto Gonçalves Vieira	Ag. de Ativ. Agropecuária	Brasil Novo- PA/Santarém-PA Prorrogação PCD 2010/042	1,0	22 a 25.06. 10	177,00
21280000 017/2010 -82	050	João Alberto Gonçalves Vieira	Ag. de Ativ. Agropecuária	Brasil Novo- PA/Altamira-PA	1,0	17 e 18.06. 10	177,00
21280000 017/2010 -82	051	Benedito Rodrigues Lopes	Ag. de Ativ. Agropecuária	Medicilândia- PA/Altamira-PA	1,5	01 a 02.07. 10	237,86
21280000 017/2010 -82	052	Carlos Alberto Rodrigues da Silva	Ag. de Ativ. Agropecuária	Medicilândia- PA/Campo	5,0	Interc aladas 07 a 22.07. 10	225,00
21280000 017/2010 -82	053	Alino Zavarise Bis	Ag. de Ativ. Agropecuária	Altamira- PA/Belém-PA Complementação da PCD 2010/047	5,5	23 a 28.07. 10	27,64

Mês: agosto/2010

PROCESO	PCD	NOME	CARGO	LOCAL DE AFASTAMENTO	Nº DIARIAS	PERIODO	VALOR R\$
21810000 21/2010- 41	054	Benedito Rodrigues Lopes	Ag. de Ativ. Agropecuária	Medicilândia- PA/Altamira-PA	1,5	01 a 02.07. 10	237,86
21810000 21/2010- 41	055	Elizabete Fernandes Bis	Ag. Administra tivo	Altamira- PA/Belém-PA	2,5	26 a 28.07. 10	555,04
21810000 21/2010- 41	056	Ariston Rosa dos Santos	Ag. Administra tivo	Uruará- PA/Altamira- PA/Belém-PA	7,5	24 a 31.07. 10	1.400,60
21810000	057	José Ramos	Ag.	Medicilândia-	4,5	19 a	727,40

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

21/2010-41		Rodrigues dos Santos	Administrativo	PA/Altamira-PA		23.07.10	
21810000 21/2010-41	058	José Ramos Rodrigues dos Santos	Ag. Administrativo	Medicilândia-PA/Belém-PA	3,5	29.07.10 a 01.08.10	734,06
21810000 35/2010-64	059	Ariston Rosa dos Santos	Ag. Administrativo	Uruará-PA/Altamira-PA	4,5	16 a 20.08.10	727,40
21810000 35/2010-64	060	João Alberto Gonçalves Vieira	Ag. de Ativ. Agropecuária	Brasil Novo-PA/Altamira-PA	2,5	26 A 28.05.10	401,04
21810000 35/2010-64	061	Benedito Rodrigues Lopes	Ag. de Ativ. Agropecuária	Medicilândia-PA/Campo	3,0	Intercaladas 10 a 24.06.10	135,00
21810000 35/2010-64	062	Carlos Alberto Rodrigues dos Santos	Ag. de Ativ. Agropecuária	Medicilândia-PA/Campo	6,0	Intercaladas 09 a 24.6.10	270,00
21810000 35/2010-64	063	José Janilson do Socorro	Ag. de Ativ. Agropecuária	Anapu-PA/Altamira	1,5	05 a 06.07.10	237,86
21810000 35/2010-64	064	José Janilson do Socorro	Ag. de Ativ. Agropecuária	Anapu-PA/Campo	13	Intercaladas 08. a 30.07.10	585,00
21810000 35/2010-64	065	Alino Zavarise Bis	Ag. de Ativ. Agropecuária	Altamira-PA/B. Novo-PA	0,5	24.07.10	74,68
21810000 35/2010-64	066	Pagamento em setembro					
21810000 35/2010-64	067	João Alberto Gonçalves Vieira	Ag. de Ativ. Agropecuária	Brasil Novo-PA/Altamira/Campo	2,5 1,0	10 a 12.08.10 e 13.08.10	446,04

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

21810000 35/2010- 64	068	Pagamento em setembro					
21810000 35/2010- 64	069	Antonio de Castro Alves	Motorista	Altamira- PA/Medicilândia- PA	0,5	19.08. 10	74,68
21810000 35/2010- 64	070	Alino Zavarise Bis	Ag. de Ativ. Agropecuária	Altamira- PA/Uruará- PA/Medicilândia- PA/Vit. Do Xingu- PA/Anapu-PA e Pacajá-PA	5,0	27 a 29.08. 10 e 30.08. 10 a 01.09. 10	829,72
21810000 35/2010- 64	071	Francisco Eudes Monteiro dos Santos	Ag. Administra tivo	Altamira- PA/Belém-PA	3,5	01.09. 10 a 04.09. 10	755,64
21810000 021/2010 -41	072	Ariston Rosa dos Santos	Ag. Administra tivo	Uruará- PA/Altamira-PA	5,5	23 a 28.08. 10	904,40
	073	Pagamento em setembro					
21810000 35/2010- 64	074	Antonio de Castro Alves	Motorista	Altamira- PA/Medicilândia- PA	0,5	24.08.. 10	74,68

Mês: setembro/2010

PROCES SO	PCD	NOME	CARGO	LOCAL DE AFASTAMENTO	Nº DIARIAS	PERI ODO	VALOR R\$
21810000 035/2010 -64	066	Alino Zavarise Bis	Ag. de Ativ. Agropecuária	Altamira-PA/Proj. Surubin/Anapu- PA	2,5	03 a 05.08. 10	401,04
21810000 035/2010 -64	068	Alino Zavarise Bis	Ag. de Ativ. Agropecuária	Altamira-PA/Proj. Surubin/Anapu- PA	2,5	10 a 12.08. 10	401,04
21810000 035/2010 -64	073	Ariston Rosa dos Santos	Ag. Administra tivo	Uruará- PA/Altamira-PA	5,5	30.08. 10 a 04.09. 10	904,40
21810000	075	Antonio de	Motorista	Altamira-	0,5	02.09.	74,68

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

037.2010 -53		Castro Alves		PA/Medicilândia- PA		10	
	076	Numeração não utilizada					
21810000 037.2010 -53	077	Manoel Francisco da Silva	Aux. Op. De Ativ. Agropecuária	Brasil Novo- PA/Medicilândia- PA/Altamira-PA	2,5	04 a 06.09. 10	428,68
21810000 037.2010 -53	078	Elizabete Fernandes Bis	Ag. Administra tivo	Altamira- PA/Medicilândia- PA	1,5	04 a 05.09. 10	265,50
21810000 037.2010 -53	090	Venâncio Lima da Costa	Motorista	Uruará- PA/Medicilândia- PA	4,5	05 a 09.09. 10	755,04

Mês: outubro/2010

PROCES SO	PCD	NOME	CARGO	LOCAL DE AFASTAMENTO	Nº DIARIAS	PERI ODO	VALOR R\$
21810000 038/2010 -06	079	Alino Zavarise Bis	Ag de Ativ. Agropecuária	Altamira- PA/Campo	3,0	10 a 12.09. 10	135,00
21810000 038/2010 -06	080	Alino Zavarise Bis	Ag. de Ativ. Agropecuária	Altamira- PA/Medicilândia- PA	0,5	05.09. 10	88,50
21810000 043/2010 -19	081	Carlos Alberto Rodrigues da Silva	Ag. de Ativ. Agropecuária	Medicilândia- PA/Altamira- PA/Campo	6,0	Interc aladas 2 a 31.08. 10 e 05 a 06.08. 10	507,86
21810000 043/2010 -19	082	José Ramos Rodrigues dos Santos	Ag. Administra tivo	Medicilândia- PA/Altamira-PA	3,0	18 a 19.08. 10 e 01 a 02.09. 10	475,72
21810000 038/2010	083	Alino Zavarise Bis	Ag. de Ativ.	Altamira- PA/Rurópolis-PA	5,5	14 a 19.09.	918,22

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

-06			Agropecuária			10	
	084	Pagamento Pendente Helmut					
21810000 038/2010 -06	085	Ariston Rosa dos Santos	Ag. Administrativo	Uruará-PA/Altamira-PA	4,5	21 a 25.09.10	741,22
21810000 043/2010 -19	086	Ariston Rosa dos Santos	Ag. Administrativo	Uruará-PA/Altamira-PA	6,0	26.09.10 a 01.10.10	992,90
21810000 038/2010 -06	087	Diemerson Correa Barile	Ag. de Ativ. Agropecuária	Uruará-PA/Rurópolis-PA	4,5	15 a 19.09.10	755,04
21810000 038/2010 -06	088	Carlos Alberto Rodrigues da Silva	Ag. de Ativ. Agropecuária	Medicilândia-PA/Rurópolis-PA	5,5	14 a 19.09.10	918,22
21810000 038/2010 -06	089	José Janilson do Socorro	Ag. de Ativ. Agropecuária	Anapu-PA/Rurópolis-PA	5,5	14 a 19.09.10	918,22
21810000 038/2010 -06	090	Pagamento em setembro/2010					
Mês: outubro/2010							
Fl. 02							
21810000 038/2010 -06	091	Manoel Francisco da Silva	Aux. Op. De Ativ. Agropecuária	Brasil Novo-PA/Altamira-PA/Pacajá-PA	4,5	23 a 27.09.10	755,04
21810000 038/2010 -06	092	José Ramos Rodrigues dos Santos	Ag. Administrativo	Medicilândia-PA/Pacajá-PA	4,5	23 a 27.09.10	755,04
21810000 038/2010 -06	093	Elizabeth Fernandes Bis	Ag. Administrativo	Altamira-PA/Pacajá-PA	4,5	23 a 27.09.10	755,04
21810000 043/2010 -19	094	Venâncio Lima da Costa	Motorista	Uruará-PA/Medicilândia-PA	4,0	14 a 17.09.10	652,72
21810000	095	Venâncio	Motorista	Uruará-	6,0	19 a	992,90

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

043/2010 -19		Lima da Costa		PA/Medicilândia- PA		24.09. 10	
21810000 043/2010 -19	096	Venâncio Lima da Costa	Motorista	Uruará- PA/Medicilândia- PA	3,0	26 a 28.09. 10	503,36
21810000 043/2010 -19	097	José Janilson do Socorro	Ag. de Atividades Agropecuá ria	Anapu-PA/Pacajá- PA	3,5	24 a 27.09. 10	591,86
21810000 043/2010 -19	098	Numeração inutilizada					
	099	Pagamento em novembro/20 10					
	100	Numeração inutilizada					
	101	Pagamento em novembro Manoel					
	102	Não pago Ismael					
	103	Não pago Ismael					
21810000 042/2010 -55	104	Paulo Henrique Fernandes dos Santos	Téc. Agrícola	Altamira- PA/Pacajá- PA/Medicilândia- PA/Rurópolis-PA	4,0	Interc aladas 01 a 24.09. 10	652,72
21810000 048/2010 -33	105	José Ramos Rodrigues dos Santos	Ag. Administra tivo	Medicilândia- PA/Altamira-PA	5,0	14 a 15.09. 10 06 a 09.10. 10	815,90
21810000 048/2010 -33	106	Antonio de Castro Alves	Motorista	Altamira- PA/Medicilândia- PA	3,5	05 a 08.10. 10	564,22
	107	Domingos de Souza neto	Ag. de Ativ. Agropecuá rias	Altamira- PA/Medicilândia- PA/Uruará-PA	9,0	13.10 a 16.10 e 18.10.	1.482,44

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

21810000 048/2010 -33	108	Francisco Eudes Monteiro dos Santos	Ag. Administrativo	Altamira-PA/Belém-PA/Ilhéus-BA/Altamira-PA	4,5	10 a 23.10.10 02 a 06.11.10	956,24
21810000 048/2010 -33	109	José Ramos Rodrigues dos Santos	Ag. Administrativo	Medicilândia-PA/Altamira-PA/Ilhéus-BA	4,5	02 a 06.11.10	956,24
21810000 048/2010 -33	110	Ariston Rosa dos Santos	Ag. Administrativo	Uruará-PA/Altamira-PA	5,5	25.10.10 a 30.10.10	904,40

Mês: novembro/2010

PROCESO	PCD	NOME	CARGO	LOCAL DE AFASTAMENTO	Nº DIARIAS	PERIODO	VALOR R\$
21810000 038/2010 -06	099	João Alberto Gonçalves Vieira	Ag. de Ativ. Agropecuária	Brasil Novo-PA/Belém-PA	2,5	26 a 28.08.10	473,86
21810000 044/2010 -55	101	Manoel Francisco da Silva	Aux. Operacional de Agropecuária	Brasil Novo-PA/Altamira-PA/Campo	4,0	30.08.10 e 21.08.10 a 02.09.10	180,00
21810000 048/2010 -33	111	Alino Zavarise Bis	Ag. de Ativ. Agropecuária	Altamira-PA/Uruará-PA	1,5	22 a 23.10.10	237,86
21810000 048/2010 -33	112	Ariston Rosa dos Santos	Ag. de Ativ. Agropecuária	Altamira-PA	9,5	2.11 a 11.11.10	1.584,76
21081000 054/2010 -91	113	Fco. Eudes Monteiro dos Santos	Ag. Administrativo	Ilhéus-BA	1,0	07.11.10	200,60

Mês: novembro/2010

Fl. 02

21810000 054/2010	114	Jose Ramos Rodrigues dos Santos	Ag. Administrativo	Belém-PA/Ilhéus-BA	1,0	07.11.10	200,60
----------------------	-----	---------------------------------	--------------------	--------------------	-----	----------	--------

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

-91		Santos	tivo				
21810000 0542010- 91	115	José Ramos Rodrigues dos Santos	Ag. Administra tivo	Altamira-PA	5,5	08 a 13.11. 10	904,40
21810000 0542010- 91	116	Carlos Alberto Rodrigues da Silva	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Medicilândia- PA/Campo	6,0	Interc aladas 03 a 25.11. 10	270,00
21810000 0542010- 91	117	Carlos Alberto Rodrigues dos Santos	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Medicilândia- PA/Campo	6,0	Interc aladas 06 a 27.10. 10	270,00
21810000 0542010- 91	118	Carlos Alberto Rodrigues dos Santos	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Altamira-PA	5,5	09 a 14.11. 10	918,22
21810000 0512010- 91	119	Manoel Francisco da Silva	Aux. Op. De Agropecuá ria	Altamira-PA	4,5	05 a 09.11. 10	768,86
21810000 0512010- 91	120	Domingos de Souza Neto	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Placas-PA	2,0	24 a 25.10. 10	340,18
21810000 0552010- 35	121	Antonio Carlos Scarante	Motorista	Brasil Novo- PA/Altamira- PA/Vitória do Xingu	1,5	08 a 09.10. 10	251,68
21810000 0552010- 35	122	Ariston Rosa dos Santos	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Altamira-PA	9,5	18 a 27.11. 10	1.557,12
21810000 0552010- 35	123	Jailson Rocha Brandão	Fiscal Federal Agropecuá rio	Altamira- PA/Campo/Ruróp olis-PA	7,0	Interc aladas 30.08. 10 a 15.09. 10	966,76
21810000 0552010- 35	124	Jailson Rocha Brandão	Fiscal Federal Agropecuá rio	Campo	2,0	22 a 23.09. 10	90,00

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

21810000 0552010- 35	125	Jailson Rocha Brandão	Fiscal Federal Agropecuá rio	Campo	2,0	20 a 21.10. 10	90,00
21810000 0552010- 35	126	Jailson Rocha Brandão	Fiscal Federal Agropecuá rio	Medicilândia- PA/Altamira-PA	4,0	Interc aladas 07 a 13.11. 10	666,54
21810000 0552010- 35	127	José Ramos Rodrigues dos Santos	Ag. de Ativ. Agropecuá rias	Altamira-PA	5,5	22 a 27.11. 2010	904,40
21810000 0552010- 35	128	Jailson Rocha Brandão	Fiscal Federal Agropecuá rio	Belém-PA	6,5	20 a 26.11. 10	1.234,80
21810000 0552010- 35	129	Benedito Rodrigues Lopes	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Santarém- PA/Altamira-PA	4,0	03 a 05.11. 10 e 17 a 18.11. 10	638,90
21810000 602010- 48	130	Alino Zavarise Bis	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Uruará-PA	0,5	21.11. 10	88,50
21810000 602010- 48	131	Alino Zavarise Bis	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Uruará-PA	1,5	22 a 23.11. 10	237,86
21810000 602010- 48	132	Alino Zavarise Bis	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Anapu-PA	2,5	24 a 26.11. 10	401,04
21810000 602010- 48	133	José Janilson do Socorro	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Altamira-PA	1,5	11 a 12.11. 10	237,86

Mês: dezembro/2010

PROCES	PCD	NOME	CARGO	LOCAL DE AFASTAMENTO	Nº DIARIAS	PERI	VALOR R\$
--------	-----	------	-------	-------------------------	---------------	------	--------------

NÚMERO 01, de 10 de Janeiro de 2011

PÁGINA 51

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

SO						ODO	
21810000 064/2010 -26	134	Jailson Rocha Brandão	Fiscal Federal Agropecuá rio	Altamira-PA	2,5	08 a 10.12. 10	401,04
21810000 064/2010 -26	135	Benedito Rodrigues Lopes	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Altamira-PA	2,5	08 a 10.12. 10	401,04
21810000 064/2010 -26	136	João Alberto Gonçalves Vieira	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Altamira-PA	2,5	08 a 10.12. 10	401,04
21810000 064/2010 -26	137	José Janilson do Socorro	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Altamira-PA	2,5	08 a 10.12. 10	401,04
21810000 064/2010 -26	138	Ariston Rosa dos Santos	Ag. Administra tivo	Altamira-PA	3,5	08 a 11.12. 10	578,04
21810000 064/2010 -26	139	Ismael Dias de Moraes	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Senador José Porfírio- PA/Altamira-PA	2,5	24 a 26.08. 10	401,04
21810000 064/2010 -26	140	Alino Zavarise Bis	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Medicilândia-PA	1,5	02 a 03.12. 10	237,86
21810000 064/2010 -26	141	Ismael Dias de Moraes	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Uruará-PA	4,5	09 a 13.11. 10	741,22

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

UNIDADE: Todas

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM COMPLETA

PERÍODO DE 01/12/2010 A 31/12/2010

Propost	Número	Tipo de	Trecho	Período	Valor das	Valor das	Valor Total
---------	--------	---------	--------	---------	-----------	-----------	-------------

NÚMERO 01, de 10 de Janeiro de 2011

PÁGINA 52

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

Nome	Solicitação	Viagem	Origem	UF	Destino	UF	Início	Término	Diárias	Passagens e Taxas	
CUSTODIO SIMONETTI	005053 /10	Manutenção de estações meteorológicas	Porto Alegre	RS	Chapecó	SC	22/11/2010	23/11/2010	177,00	0,00	177,00
			Chapecó	SC	Xanxerê	SC	23/11/2010	24/11/2010	177,00	0,00	177,00
			Xanxerê	SC	Clevelândia	PR	24/11/2010	25/11/2010	177,00	0,00	177,00
			Clevelândia	PR	Dois Vizinhos	PR	25/11/2010	26/11/2010	177,00	0,00	177,00
			Dois Vizinhos	PR	Foz do Iguaçu	PR	26/11/2010	27/11/2010	177,00	0,00	177,00
			Foz do Iguaçu	PR	Marechal Cândido Rondon	PR	27/11/2010	28/11/2010	177,00	0,00	177,00
			Marechal Cândido Rondon	PR	Goio-erê	PR	28/11/2010	29/11/2010	177,00	0,00	177,00
			Goio-erê	PR	Campo Mourão	PR	29/11/2010	01/12/2010	354,00	0,00	354,00
			Campo Mourão	PR	Maringá	PR	01/12/2010	03/12/2010	354,00	0,00	354,00
			Maringá	PR	Londrina	PR	03/12/2010	04/12/2010	177,00	0,00	177,00
			Londrina	PR	Inácio Martins	PR	04/12/2010	05/12/2010	265,50	0,00	265,50
			Inácio Martins	PR	Porto Alegre	RS	05/12/2010	05/12/2010	0,00	0,00	0,00
Total									2.205,24	0,00	2.205,24
JOSE VALDIR DEROSSO	005054 /10	Manutenção de estações	Porto Alegre	RS	Chapecó	SC	22/11/2010	23/11/2010	177,00	0,00	177,00
			Chapecó	SC	Xanxerê	SC	23/11/2010	24/11/2010	177,00	0,00	177,00

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

meteorológicas	Xanxerê	S C	Clevelândia	P R	24/11/2010	25/11/2010	177,00	0,00	177,00
	Clevelândia	P R	Dois Vizinhos	P R	25/11/2010	26/11/2010	177,00	0,00	177,00
	Dois Vizinhos	P R	Foz do Iguaçu	P R	26/11/2010	27/11/2010	177,00	0,00	177,00
	Foz do Iguaçu	P R	Marechal Cândido Rondon	P R	27/11/2010	28/11/2010	177,00	0,00	177,00
	Marechal Cândido Rondon	P R	Goio-erê	P R	28/11/2010	29/11/2010	177,00	0,00	177,00
	Goio-erê	P R	Campo Mourão	P R	29/11/2010	01/12/2010	354,00	0,00	354,00
	Campo Mourão	P R	Maringá	P R	01/12/2010	03/12/2010	354,00	0,00	354,00
	Maringá	P R	Londrina	P R	03/12/2010	04/12/2010	177,00	0,00	177,00
	Londrina	P R	Inácio Martins	P R	04/12/2010	05/12/2010	265,50	0,00	265,50
	Inácio Martins	P R	Porto Alegre	R S	05/12/2010	05/12/2010	0,00	0,00	0,00
Total							2.188,00	0,00	2.188,00

JOSE EDSON DA SILVA GOMES	005097/10	Manutenção de estações meteorológicas	Brasília	D F	Cuiabá	M T	22/11/2010	24/11/2010	401,20	0,00	401,20
			Cuiabá	M T	Comodoro	M T	24/11/2010	26/11/2010	354,00	0,00	354,00
			Comodoro	M T	Vilhena	R O	26/11/2010	27/11/2010	177,00	0,00	177,00
			Vilhena	R O	Cacoal	R O	27/11/2010	29/11/2010	354,00	0,00	354,00
			Cacoal	R O	Ariquemes	R O	29/11/2010	01/12/2010	354,00	0,00	354,00

BOLETIM DE PESSOAL - CGAP/SPOA/SE/MAPA

Ariquesmes	RO	Porto Velho	RO	01/12/2010	03/12/2010	401,20	0,00	401,20
Porto Velho	RO	Humaitã	AM	03/12/2010	05/12/2010	354,00	0,00	354,00
Humaitã	AM	Cuiabá	MT	05/12/2010	06/12/2010	300,90	0,00	300,90
Cuiabá	MT	Brasília	DF	06/12/2010	06/12/2010	0,00	274,42	274,42
Total						2.472,44	274,42	2.746,86

ANGELO DE CASTRO DAVILA	005135 /10	Manutenção de estações meteorológicas	Belo Horizonte	MG	Manhuaçu	MG	22/11/2010	23/11/2010	177,00	0,00	177,00
			Manhuaçu	MG	Aimorés	MG	23/11/2010	25/11/2010	354,00	0,00	354,00
			Aimorés	MG	Linharens	ES	25/11/2010	27/11/2010	354,00	0,00	354,00
			Linharens	ES	Alegre	ES	27/11/2010	29/11/2010	354,00	0,00	354,00
			Alegre	ES	Campo dos Goytacazes	RJ	29/11/2010	01/12/2010	354,00	0,00	354,00
			Campo dos Goytacazes	RJ	Nova Friburgo	RJ	01/12/2010	02/12/2010	177,00	0,00	177,00
			Nova Friburgo	RJ	Rio de Janeiro	RJ	02/12/2010	05/12/2010	672,60	0,00	672,60
			Rio de Janeiro	RJ	Valença	RJ	05/12/2010	06/12/2010	265,50	0,00	265,50
			Valença	RJ	Belo Horizonte	MG	06/12/2010	06/12/2010	0,00	0,00	0,00
Total						2.506,24	0,00	2.506,24			

WALDILSON ALMEIDA	005096 /10	Manutenção de estações	Cuiabá	MT	Comodoro	MT	24/11/2010	26/11/2010	354,00	0,00	354,00
			Comodoro	MT	Vilhena	RO	26/11/2010	27/11/2010	177,00	0,00	177,00

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

A FIDELIS	s meteorol ógicas	oro	T	O	/2010	010				
		Vilhena	RO	Cacoal	RO	27/11/2010	29/11/2010	354,00	0,00	354,00
		Cacoal	RO	Ariquem es	RO	29/11/2010	01/12/2010	354,00	0,00	354,00
		Ariquem es	RO	Porto Velho	RO	01/12/2010	03/12/2010	401,20	0,00	401,20
		Porto Velho	RO	Humait ã	AM	03/12/2010	05/12/2010	442,50	0,00	442,50
		Humait ã	AM	Cuiabá	MT	05/12/2010	05/12/2010	0,00	0,00	0,00
Total							1.927,89	0,00	1.927,89	

ALUISI O LOPES FERREI RA	005239 /10	Manute nção de estação s meteorol ógicas	Recife	PE	Tauá	CE	24/11/2010	26/11/2010	354,00	0,00	354,00
			Tauá	CE	São Pedro do Piauí	PI	26/11/2010	27/11/2010	177,00	0,00	177,00
			São Pedro do Piauí	PI	Espera ntina	PI	27/11/2010	28/11/2010	177,00	0,00	177,00
			Esperan tina	PI	Sobral	CE	28/11/2010	30/11/2010	354,00	0,00	354,00
			Sobral	CE	Acaraú	CE	30/11/2010	02/12/2010	354,00	0,00	354,00
			Acaraú	CE	Fortale za	CE	02/12/2010	04/12/2010	424,80	0,00	424,80
			Fortalez a	CE	Jaguar uana	CE	04/12/2010	06/12/2010	354,00	0,00	354,00
			Jaguaru ana	CE	Caicó	RN	06/12/2010	08/12/2010	442,50	0,00	442,50
			Caicó	RN	Recife	PE	08/12/2010	08/12/2010	0,00	0,00	0,00
Total							2.420,04	0,00	2.420,04		

JOSE LIRA	005136 /10	Manute nção de estação s	Belém	PA	Tomé- Açu	PA	29/11/2010	30/11/2010	177,00	0,00	177,00
					Tomé- P Parago	P	30/11/2010	01/12/2010	177,00	0,00	177,00

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

	meteorológicas	Açu	A	minas	A	/2010	010			
		Parago minas	P A	Rondon do Pará	P A	01/12/2010	02/12/2010	177,00	0,00	177,00
		Rondon do Pará	P A	Marabá	P A	02/12/2010	04/12/2010	354,00	0,00	354,00
		Marabá	P A	Parauapebas	P A	04/12/2010	05/12/2010	177,00	0,00	177,00
		Parauapebas	P A	Pacajá	P A	05/12/2010	07/12/2010	442,50	0,00	442,50
		Pacajá	P A	Belém	P A	07/12/2010	07/12/2010	0,00	0,00	0,00
Total								1.380,24	0,00	1.380,24

CARLOS SERGIO DE BRITO MOREIRA	005137 /10	Manutenção de estações meteorológicas	Belém	P A	Tomé-Açu	P A	29/11/2010	30/11/2010	177,00	0,00	177,00
			Tomé-Açu	P A	Parago minas	P A	30/11/2010	01/12/2010	177,00	0,00	177,00
			Parago minas	P A	Rondon do Pará	P A	01/12/2010	02/12/2010	177,00	0,00	177,00
			Rondon do Pará	P A	Marabá	P A	02/12/2010	04/12/2010	354,00	0,00	354,00
			Marabá	P A	Parauapebas	P A	04/12/2010	05/12/2010	177,00	0,00	177,00
			Parauapebas	P A	Pacajá	P A	05/12/2010	07/12/2010	442,50	0,00	442,50
			Pacajá	P A	Belém	P A	07/12/2010	07/12/2010	0,00	0,00	0,00
			Total								1.380,24

FRANCISCO ALBERTO SIMIAO	005268 /10	Manutenção de estações meteorológicas	Recife	P E	Arcoverde	P E	29/11/2010	30/11/2010	177,00	0,00	177,00
			Arcoverde	P E	Paulo Afonso	B A	30/11/2010	02/12/2010	354,00	0,00	354,00
			Paulo Afonso	B A	Queimadas	B A	02/12/2010	04/12/2010	354,00	0,00	354,00
			Queimadas	B A	Macajuba	B A	04/12/2010	05/12/2010	177,00	0,00	177,00

ROLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

			Macajuba	B A	Lençóis	B A	05/12 /2010	06/12/2 010	177,00	0,00	177,00
			Lençóis	B A	Piatã	B A	06/12 /2010	07/12/2 010	177,00	0,00	177,00
			Piatã	B A	Itiruçu	B A	07/12 /2010	09/12/2 010	354,00	0,00	354,00
			Itiruçu	B A	Coruripe	AL	09/12 /2010	11/12/2 010	442,50	0,00	442,50
			Coruripe	A L	Recife	P E	11/12 /2010	11/12/2 010	0,00	0,00	0,00
Total									1.949,00	0,00	1.949,00

ALTAMI R PEREIR A CAMPO S	005272 /10	Manutenção de estações meteorológicas	Recife	P E	Arcoverde	P E	29/11 /2010	30/11/2 010	177,00	0,00	177,00
			Arcoverde	P E	Paulo Afonso	B A	30/11 /2010	02/12/2 010	354,00	0,00	354,00
			Paulo Afonso	B A	Queimadas	B A	02/12 /2010	04/12/2 010	354,00	0,00	354,00
			Queimadas	B A	Macajuba	B A	04/12 /2010	05/12/2 010	177,00	0,00	177,00
			Macajuba	B A	Lençóis	B A	05/12 /2010	06/12/2 010	177,00	0,00	177,00
			Lençóis	B A	Piatã	B A	06/12 /2010	07/12/2 010	177,00	0,00	177,00
			Piatã	B A	Itiruçu	B A	07/12 /2010	09/12/2 010	354,00	0,00	354,00
			Itiruçu	B A	Coruripe	AL	09/12 /2010	11/12/2 010	442,50	0,00	442,50
			Coruripe	A L	Recife	P E	11/12 /2010	11/12/2 010	0,00	0,00	0,00
Total									2.071,00	0,00	2.071,00

MARCIO JOSE CAMAR GO DE OLIVEIR A	005277 /10	Manutenção de estações meteorológicas	São Paulo	S P	Casa Branca	SP	29/11 /2010	01/12/2 010	354,00	0,00	354,00
			Casa Branca	S P	São Simão	SP	01/12 /2010	03/12/2 010	354,00	0,00	354,00
			São Simão	S P	Franca	SP	03/12 /2010	05/12/2 010	354,00	0,00	354,00
			Franca	S	São	SP	05/12	07/12/2	442,50	0,00	442,50

BOLETIM DE PESSOAL - CGAP/SPOA/SE/MAPA

				P	Carlos		/2010	010				
			São Carlos	S	São Paulo	SP	07/12/2010	07/12/2010		0,00	0,00	0,00
Total										1.317,49	0,00	1.317,49
CARLOS MARCELINO DA SILVA CORREA	005276/10	Manutenção de estações meteorológicas	Brasília	D	Recife	P	30/11/2010	01/12/2010		212,40	308,62	521,02
			Recife	P	Salvador	B	01/12/2010	03/12/2010		531,00	218,62	749,62
			Salvador	B	Brasília	D	03/12/2010	03/12/2010		0,00	348,62	348,62
Total										852,00	875,86	1.727,86
ALAOR MOACYR DALL ANTONI A JUNIOR	005391/10	Nacional - A Serviço	Brasília	D	Rio de Janeiro	RJ	01/12/2010	02/12/2010		0,00	0,00	0,00
			Rio de Janeiro	RJ	Brasília	D	02/12/2010	02/12/2010		0,00	0,00	0,00
Total										0,00	0,00	0,00
EDMUNDO WALLACE MONTEIRO LUCAS	005278/10	Manutenção de estações meteorológicas	Brasília	D	Salvador	B	02/12/2010	03/12/2010		318,60	221,62	540,22
			Salvador	B	Brasília	D	03/12/2010	03/12/2010		0,00	348,62	348,62
Total										385,19	570,24	955,43
VARLINDA PANTOJA DA COSTA	005326/10	Nacional - Treinamento	Manaus	A	Brasília	D	05/12/2010	10/12/2010		1.233,10	538,62	1.771,72
			Brasília	D	Manaus	A	10/12/2010	10/12/2010		0,00	478,62	478,62
Total										1.231,35	1.017,24	2.248,59
BERNARDETE LIRA	005328/10	Nacional - Treinamento	Recife	P	Brasília	D	05/12/2010	10/12/2010		1.233,10	308,62	1.541,72
			Brasília	D	Recife	P	10/12/2010	10/12/2010		0,00	477,62	477,62

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

DOS ANJOS		ento		F		E	/2010	010				
									Total	1.259,01	786,24	2.045,25

FRANSCIELLY APARECIDA MARQUARDT	005332 /10	Nacional	São Paulo	S P	Brasília	D F	05/12 /2010	10/12/2010	1.233,10	245,62	1.478,72	
		Treinamento	Brasília	D F	São Paulo	SP	10/12 /2010	10/12/2010	0,00	305,62	305,62	
									Total	1.157,69	551,24	1.708,93

CLEUNICE ROCHA MAURER	005333 /10	Nacional	Porto Alegre	R S	Brasília	D F	05/12 /2010	10/12/2010	1.233,10	401,62	1.634,72	
		Treinamento	Brasília	D F	Porto Alegre	R S	10/12 /2010	10/12/2010	0,00	474,62	474,62	
									Total	1.227,07	876,24	2.103,31

FRANCISCO DE ASSIS SANDINERY	005378 /10	Nacional	Belém	P A	Brasília	D F	05/12 /2010	10/12/2010	1.233,10	488,62	1.721,72	
		Treinamento	Brasília	D F	Belém	P A	10/12 /2010	10/12/2010	0,00	481,62	481,62	
									Total	1.257,35	970,24	2.227,59

ATILIO AGUILEIRA MOREIRA	005329 /10	Nacional	Salvador	B A	Brasília	D F	08/12 /2010	10/12/2010	560,50	178,62	739,12	
		Treinamento	Brasília	D F	Salvador	B A	10/12 /2010	10/12/2010	0,00	398,62	398,62	
									Total	602,03	577,24	1.179,27

SILVIO DIAS DE ALKMIM	005330 /10	Nacional - A Serviço	Belo Horizonte	M G	Brasília	D F	08/12 /2010	10/12/2010	560,50	108,62	669,12	
			Brasília	D F	Belo Horizonte	M G	10/12 /2010	10/12/2010	0,00	316,62	316,62	
									Total	596,85	425,24	1.022,09

BOLETIM DE PESSOAL - CGAP/SPOA/SE/MAPA

NORMA SUELY ALVES DE ALBUQUERQUE DO PATROCINIO	005331 /10	Nacional - Treinamento	Rio de Janeiro	RJ	Brasília	D F	08/12/2010	10/12/2010	560,50	118,62	679,12
			Brasília	D F	Rio de Janeiro	RJ	10/12/2010	10/12/2010	0,00	218,62	218,62
Total									579,45	337,24	916,69
DALVETE DA CRUZ COELHO	005334 /10	Nacional - Treinamento	Cuiabá	M T	Brasília	D F	08/12/2010	10/12/2010	560,50	192,42	752,92
			Brasília	D F	Cuiabá	M T	10/12/2010	10/12/2010	0,00	257,62	257,62
Total									597,45	450,04	1.047,49
ZELIA MACLINA DE MIRANDA	005335 /10	Nacional - Treinamento	Goiânia	G O	Brasília	D F	08/12/2010	10/12/2010	560,50	92,42	652,92
			Brasília	D F	Goiânia	G O	10/12/2010	10/12/2010	0,00	96,62	96,62
Total									610,65	189,04	799,69
WALDIRSON ALMEIDA FIDELIS	005289 /10	Manutenção de estações meteorológicas	Cuiabá	M T	Cáceres	M T	13/12/2010	17/12/2010	796,50	0,00	796,50
			Cáceres	M T	Cuiabá	M T	17/12/2010	17/12/2010	0,00	0,00	0,00
Total									699,75	0,00	699,75
JAMIL ADAO DE JESUS	005790 /10	Manutenção de estações meteorológicas	Cuiabá	M T	Cáceres	M T	13/12/2010	17/12/2010	796,50	0,00	796,50
			Cáceres	M T	Cuiabá	M T	17/12/2010	17/12/2010	0,00	0,00	0,00
Total									699,75	0,00	699,75

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA

SOLISM AR DAME PRESTE S	005498 /10	Nacional - A Serviço	Porto Alegre	R S	Caxias do Sul	R S	14/12 /2010	14/12/2 010	105,75	0,00	105,75
			Caxias do Sul	R S	Porto Alegre	R S	14/12 /2010	14/12/2 010	0,00	0,00	0,00
Total									87,32	0,00	87,32
Total Geral									33.660,73	7.900,52	41.561,25

Josemberto Pastiglioni